

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo IV - Meta Fiscal da Receita**

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Correntes	S			29.626.770,00	31.108.108,50	32.663.513,93
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S			1.777.700,00	1.866.585,00	1.959.914,25
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Impostos	S			1.513.100,00	1.588.755,00	1.668.192,75
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	S			310.000,00	325.500,00	341.775,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	A	1	0	300.000,00	315.000,00	330.750,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	A	1	0	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	A	1	0	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	A	1	0	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	S			180.000,00	189.000,00	198.450,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	1	ITBI - Principal	A	1	0	180.000,00	189.000,00	198.450,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S			614.100,00	644.805,00	677.045,25
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	S			614.100,00	644.805,00	677.045,25
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S			464.000,00	487.200,00	511.560,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	S			464.000,00	487.200,00	511.560,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1	IRRF - Trabalho - Principal - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	A	1	0	463.000,00	486.150,00	510.457,50
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1	IRRF - Trabalho - Principal - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	A	1	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	S			150.100,00	157.605,00	165.485,25
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	S			150.100,00	157.605,00	165.485,25
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - PODER EXECUTIVO	A	1	0	150.000,00	157.500,00	165.375,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - PODER LEGISLATIVO	A	1	0	100,00	105,00	110,25
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	S			409.000,00	429.450,00	450.922,50
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	1	ISSQN - Principal	A	1	0	400.000,00	420.000,00	441.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	1	ISSQN - Multas e Juros	A	1	0	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	1	ISSQN - Dívida Ativa	A	1	0	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	1	ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	A	1	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		Taxas	S			99.600,00	104.580,00	109.809,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S			55.500,00	58.275,00	61.188,75
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	S			49.000,00	51.450,00	54.022,50
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	1	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Principal	A	10	0	32.000,00	33.600,00	35.280,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	1	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Principal	A	10	0	7.000,00	7.350,00	7.717,50
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	1	Taxa de Fiscalização Ambiental - Principal	A	1015	0	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	S			2.000,00	2.100,00	2.205,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo IV - Meta Fiscal da Receita**

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2024	2025	2026
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	1	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Multas e Juros de Mora	A	10	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	1	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora	A	10	0	500,00	525,00	551,25
1.1.2.1.01.0.2.08.00.00	1	Taxa de Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	A	10	0	500,00	525,00	551,25
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	S			3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	1	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Dívida Ativa	A	10	0	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	1	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Dívida Ativa	A	10	0	500,00	525,00	551,25
1.1.2.1.01.0.3.08.00.00	1	Taxa de Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	10	0	500,00	525,00	551,25
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa	S			1.500,00	1.575,00	1.653,75
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	1	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	10	0	500,00	525,00	551,25
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	1	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	10	0	500,00	525,00	551,25
1.1.2.1.01.0.4.08.00.00	1	Taxa de Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	10	0	500,00	525,00	551,25
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	S			44.100,00	46.305,00	48.620,25
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	S			44.100,00	46.305,00	48.620,25
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	S			40.500,00	42.525,00	44.651,25
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Principal	A	10	0	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	1	Taxa de Limpeza Pública - Principal	A	10	0	37.000,00	38.850,00	40.792,50
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	1	Taxa de Emissão de Certidões - Principal	A	10	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	1	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	A	10	0	500,00	525,00	551,25
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	S			2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Multas e Juros de Mora	A	10	0	500,00	525,00	551,25
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	1	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros de Mora	A	10	0	500,00	525,00	551,25
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	1	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros de Mora	A	10	0	500,00	525,00	551,25
1.1.2.2.01.0.2.07.00.00	1	Taxa de Serviços Cadastrais - Multas e Juros de Mora	A	10	0	500,00	525,00	551,25
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	S			1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Dívida Ativa	A	10	0	300,00	315,00	330,75
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	1	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	A	10	0	500,00	525,00	551,25
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	1	Taxa de Emissão de Certidões - Dívida Ativa	A	10	0	100,00	105,00	110,25
1.1.2.2.01.0.3.07.00.00	1	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	A	10	0	100,00	105,00	110,25
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros da Dívida Ativa	S			600,00	630,00	661,50
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	A	10	0	100,00	105,00	110,25
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	1	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	A	10	0	300,00	315,00	330,75
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	1	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	A	10	0	100,00	105,00	110,25

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo IV - Meta Fiscal da Receita**

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2024	2025	2026
1.1.2.2.01.0.4.07.00.00	1	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas da Dívida Ativa	A	10	0	100,00	105,00	110,25
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria	S			165.000,00	173.250,00	181.912,50
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria	S			165.000,00	173.250,00	181.912,50
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	S			165.000,00	173.250,00	181.912,50
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	A	10	0	160.000,00	168.000,00	176.400,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	A	10	0	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	A	10	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros da Dívida Ativa	A	10	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições	S			105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	S			105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	S			105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	A	10	0	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial	S			939.200,00	986.160,00	1.035.468,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S			11.000,00	11.550,00	12.127,50
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S			11.000,00	11.550,00	12.127,50
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	S			4.000,00	4.200,00	4.410,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos	S			4.000,00	4.200,00	4.410,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A	10	0	4.000,00	4.200,00	4.410,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	S			7.000,00	7.350,00	7.717,50
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	A	10	0	5.500,00	5.775,00	6.063,75
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	A	10	0	500,00	525,00	551,25
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	A	10	0	500,00	525,00	551,25
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	A	10	0	500,00	525,00	551,25
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários	S			928.200,00	974.610,00	1.023.340,50
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias	S			928.200,00	974.610,00	1.023.340,50
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	S			928.200,00	974.610,00	1.023.340,50
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S			928.200,00	974.610,00	1.023.340,50
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	S			128.100,00	134.505,00	141.230,25
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	1	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	A	31	0	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	S			50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.17	1	Rec. Remuneração Dep. Bancário - PACS Estadual	A	4090	0	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.27	1	Rec. Remuneração Rendimentos Capacitação Ponderada	A	4500	0	40.000,00	42.000,00	44.100,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo IV - Meta Fiscal da Receita**

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2024	2025	2026
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	1	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino -	A	20	0	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	1	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	A	40	0	15.000,00	15.750,00	16.537,50
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	1	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio	A	1028	0	500,00	525,00	551,25
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S			20.500,00	21.525,00	22.601,25
1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	1	Remuneração Dep. Bancários - IGD-SUAS	A	1067	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	1	Remuneração Dep. Bancários - PAIF	A	1054	0	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	1	Remuneração Dep. Bancários - FEAS OASF	A	1008	0	500,00	525,00	551,25
1.3.2.1.01.0.1.01.07.07	1	Remuneração Dep. Bancários - Cadastro Bolsa Família	A	1068	0	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.15	1	Remuneração Dep. Bancários - IGD- PAB	A	1068	0	8.000,00	8.400,00	8.820,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.16	1	Remuneração Dep. Bancários - bloco benefícios eventuais	A	1089	0	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.17	1	Remuneração Dep. Bancários - bloco proteção social básica	A	1088	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.3.2.1.01.0.1.01.07.18	1	Remuneração Dep. Bancários - Procad Suas	A	1102	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da	S			6.700,00	7.035,00	7.386,75
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	1	Remuneração Dep. Bancários - Transporte Escolar Estadual	A	1005	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	1	Remuneração Dep. Bancários - Salário Educação Federal	A	1009	0	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	1	Remuneração Dep. Bancários - PNATE Federal	A	1027	0	500,00	525,00	551,25
1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	1	Remuneração Dep. Bancários - PNAE	A	1006	0	100,00	105,00	110,25
1.3.2.1.01.0.1.01.08.07	1	Remuneração Dep. Bancários - Brasil carinhoso Apoio a Creche	A	1070	0	100,00	105,00	110,25
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00		Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	S			11.400,00	11.970,00	12.568,50
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	1	Remuneração Dep. Bancários - Alienação Bens Educação	A	1066	0	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	1	Remuneração Dep. Bancários - ALienação Bens Saúde	A	4002	0	100,00	105,00	110,25
1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	1	Remuneração Depósitos Bancários - Alienação Bens Livre	A	1064	0	100,00	105,00	110,25
1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	1	Rem Depósitos Bancários - Cessão Onerosas do Pré Sal	A	1081	0	100,00	105,00	110,25
1.3.2.1.01.0.1.01.99.07	1	Rem Depósitos Bancários - Fundo Meio Ambiente	A	1015	0	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	1	Rem Depósitos Bancários - Defesa Civil	A	1087	0	100,00	105,00	110,25
1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	1	Rem Depósitos Bancários- Projeto+Futsal	A	1105	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	S			800.100,00	840.105,00	882.110,25
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00		Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados	S			800.100,00	840.105,00	882.110,25
1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	1	Recursos Livres	A	10	0	800.000,00	840.000,00	882.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	1	Remuneração dep. bancário multas de transito	A	10	0	100,00	105,00	110,25
1.6.0.0.00.0.00.00.00		Receita de Serviços	S			786.300,00	825.615,00	866.895,75
1.6.1.0.00.0.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S			222.300,00	233.415,00	245.085,75

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo IV - Meta Fiscal da Receita**

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2024	2025	2026
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S			222.300,00	233.415,00	245.085,75
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	S			201.000,00	211.050,00	221.602,50
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	1	Serviços de Máquinas - Principal	A	10	0	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	1	Serviços de Vendas de Editais - Principal	A	10	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	S			5.100,00	5.355,00	5.622,75
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00	1	Serviços de Máquinas - Multa e Juros	A	10	0	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.6.1.1.01.0.2.03.00.00	1	Serviços de vendas de Editais - Multas e Juros	A	10	0	100,00	105,00	110,25
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Dívida	S			15.100,00	15.855,00	16.647,75
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00	1	Serviços de Máquinas - Dívida Ativa	A	10	0	15.000,00	15.750,00	16.537,50
1.6.1.1.01.0.3.03.00.00	1	Serviços de vendas de Editais - Dívida Ativa	A	10	0	100,00	105,00	110,25
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e	S			1.100,00	1.155,00	1.212,75
1.6.1.1.01.0.4.02.00.00	1	Serviços de Máquinas - Dívida Ativa - Multa e Juros	A	10	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.6.1.1.01.0.4.03.00.00	1	Serviços de vendas de Editais - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	10	0	100,00	105,00	110,25
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	1	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	A	10	0	550.000,00	577.500,00	606.375,00
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	1	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros	A	10	0	4.000,00	4.200,00	4.410,00
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	1	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa	A	10	0	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	1	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros da Dívida Ativa	A	10	0	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências Correntes	S			25.921.400,00	27.217.470,00	28.578.343,50
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	S			18.159.400,00	19.067.370,00	20.020.738,50
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	S			16.808.000,00	17.648.400,00	18.530.820,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	A	1	0	15.300.000,00	16.065.000,00	16.868.250,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	A	1	0	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	A	1	0	8.000,00	8.400,00	8.820,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S			311.000,00	326.550,00	342.877,50
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S			310.000,00	325.500,00	341.775,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	A	10	0	310.000,00	325.500,00	341.775,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S			1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais -	A	10	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	S			633.700,00	665.385,00	698.654,25
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	S			573.100,00	601.755,00	631.842,75
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	S			573.100,00	601.755,00	631.842,75
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	1	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	A	4545	0	120.000,00	126.000,00	132.300,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo IV - Meta Fiscal da Receita**

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2024	2025	2026
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	1	Transferência Programa Rede Cegonha - Vinc 4500	A	4500	0	100,00	105,00	110,25
1.7.1.3.50.1.1.20.00.00	1	Incentivo financeiro da APS- Capacitação Ponderada- Vinc 4500	A	4500	0	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1.7.1.3.50.1.1.21.00.00	1	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição- Vinc 4500	A	4500	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.7.1.3.50.1.1.23.00.00	1	Programa de Informatização da APS- 4500	A	4500	0	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.3.50.1.1.25.00.00	1	Programa Incentivo financeiro APS Desempenho	A	4500	0	40.000,00	42.000,00	44.100,00
1.7.1.3.50.1.1.26.00.00	1	Atenção Básica - Inc. Custeio - Emenda Parlamentar de Bancada	A	3200	0	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.7.1.3.50.1.1.27.00.00	1	Atenção Primária- Inc. Custeio - Emenda Parlamentar - Individual	A	3500	0	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	S			2.600,00	2.730,00	2.866,50
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	S			2.600,00	2.730,00	2.866,50
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	1	Atenção de Média Complexidade Hospitalar - MAC	A	4501	0	2.600,00	2.730,00	2.866,50
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em	S			41.000,00	43.050,00	45.202,50
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em	S			41.000,00	43.050,00	45.202,50
1.7.1.3.50.3.1.07.00.00	1	Piso Fixo Vigilância Sanitária	A	4502	0	16.000,00	16.800,00	17.640,00
1.7.1.3.50.3.1.08.00.00	1	Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde	A	4502	0	25.000,00	26.250,00	27.562,50
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência	S			12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência	S			12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	1	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	A	4503	0	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros	S			5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros	S			5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.7.1.3.50.9.1.09.00.00	1	Transf. Recurso SUS fundo a fundo - CORONAVIRUS (COVID-19)	A	3011	0	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	S			124.500,00	130.725,00	137.261,25
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação	S			80.000,00	84.000,00	88.200,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	1	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	1009	0	80.000,00	84.000,00	88.200,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S			27.000,00	28.350,00	29.767,50
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	A	1006	0	27.000,00	28.350,00	29.767,50
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	S			17.000,00	17.850,00	18.742,50
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE -	A	1027	0	17.000,00	17.850,00	18.742,50
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S			500,00	525,00	551,25
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	S			500,00	525,00	551,25
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	1	Transferencia Direta Brasil Carinhoso Apoio as Creches	A	1070	0	500,00	525,00	551,25
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S			169.200,00	177.660,00	186.543,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S			169.200,00	177.660,00	186.543,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo IV - Meta Fiscal da Receita**

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2024	2025	2026
1.7.1.6.50.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S			169.200,00	177.660,00	186.543,00
1.7.1.6.50.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	S			169.200,00	177.660,00	186.543,00
1.7.1.6.50.1.1.01.00.00		PROTEÇÃO SOCIAL	S			169.200,00	177.660,00	186.543,00
1.7.1.6.50.1.1.01.01.01	1	Piso Básico Fixo - PBF1	A	1054	0	64.200,00	67.410,00	70.780,50
1.7.1.6.50.1.1.01.01.02	1	Piso Básico Varável - SCFV	A	1055	0	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.7.1.6.50.1.1.01.02.01	1	Componente IGD - SUAS	A	1067	0	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.6.50.1.1.01.03.00		BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO	S			45.000,00	47.250,00	49.612,50
1.7.1.6.50.1.1.01.03.01	1	Componente IGD - BF	A	1068	0	25.000,00	26.250,00	27.562,50
1.7.1.6.50.1.1.01.03.03	1	Programa Procad SUAS	A	1102	0	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	A	10	0	52.000,00	54.600,00	57.330,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S			61.000,00	64.050,00	67.252,50
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	1	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N.º 193/04)	A	10	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	1	Receita Apoio Financeiro União	A	10	0	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	1	Receita Defesa Civil União	A	1087	0	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	1	Receita Cessão Onerosa Pré-Sal - Lei 13.885/19	A	1081	0	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S			6.772.000,00	7.110.600,00	7.466.130,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	S			6.466.000,00	6.789.300,00	7.128.765,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	1	Cota-Parte do ICMS	A	1	0	5.900.000,00	6.195.000,00	6.504.750,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	1	Cota-Parte do IPVA	A	1	0	480.000,00	504.000,00	529.200,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	1	Cota-Parte do IPI - Municípios	A	1	0	75.000,00	78.750,00	82.687,50
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	A	1028	0	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00		Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	S			1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.7.2.1.98.0.1.02.00.00	1	Cota - Parte das Multas de Trânsito	A	10	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S			127.000,00	133.350,00	140.017,50
1.7.2.3.50.1.1.01.02.00	1	PSF/ESF - Estadual	A	4090	0	58.000,00	60.900,00	63.945,00
1.7.2.3.50.1.1.01.04.00	1	Programa ACS - Estadual	A	4090	0	4.000,00	4.200,00	4.410,00
1.7.2.3.50.1.1.01.05.00	1	Programa Nota Fiscal Gaucha	A	4300	0	15.000,00	15.750,00	16.537,50
1.7.2.3.50.1.1.01.07.00	1	Recurso PIAPS Incentivo sociodemográfico	A	4011	0	35.000,00	36.750,00	38.587,50
1.7.2.3.50.1.1.04.01.00	1	Farmácia Básica - Estadual	A	4050	0	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.2.3.50.1.1.04.02.00	1	Programa Fraldas - Estadual	A	4050	0	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	S			170.000,00	178.500,00	187.425,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	S			170.000,00	178.500,00	187.425,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo IV - Meta Fiscal da Receita**

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2024	2025	2026
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	1	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	A	1005	0	170.000,00	178.500,00	187.425,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	S			9.000,00	9.450,00	9.922,50
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	1	Transferências de Estados destinados a Assistência Social - Principal	A	1008	0	9.000,00	9.450,00	9.922,50
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas	S			990.000,00	1.039.500,00	1.091.475,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	S			990.000,00	1.039.500,00	1.091.475,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	S			990.000,00	1.039.500,00	1.091.475,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	1	Transferências do FUNDEB	A	31	0	990.000,00	1.039.500,00	1.091.475,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes	S			97.170,00	102.028,50	107.129,93
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S			40.270,00	42.283,50	44.397,68
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00		Multas por Danos Ambientais	S			40.270,00	42.283,50	44.397,68
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais	S			40.270,00	42.283,50	44.397,68
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	A	1015	0	40.270,00	42.283,50	44.397,68
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S			56.400,00	59.220,00	62.181,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00		Indenizações	S			1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A	10	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		Outras Restituições	S			55.400,00	58.170,00	61.078,50
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	1	Restituições Determinadas pelo TCE	A	10	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	1	Programa Troca-troca	A	10	0	16.000,00	16.800,00	17.640,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	1	Restituição Pelo Uso de Bens do Município	A	10	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	1	Restituição Pelo Pagamento Indevido	A	10	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	1	Restituição de Auxílios	A	10	0	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.9.2.2.99.0.1.12.00.00	1	Restituições Endosso Seguro	A	10	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.2.2.99.0.1.13.00.00	1	Restituições Vale Alimentação	A	10	0	25.000,00	26.250,00	27.562,50
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00	1	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora	A	10	0	100,00	105,00	110,25
1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	1	Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora	A	10	0	100,00	105,00	110,25
1.9.2.2.99.0.2.03.00.00	1	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros de Mora	A	10	0	100,00	105,00	110,25
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	1	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	A	10	0	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.9.2.2.99.0.3.03.00.00	1	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Dívida Ativa	A	10	0	100,00	105,00	110,25
1.9.2.2.99.0.3.10.00.00	1	Restituições de Semen - Dívida Ativa	A	10	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.2.2.99.0.4.02.00.00	1	Programa Troca-troca - Multas e Juros da Dívida Ativa	A	10	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes	S			500,00	525,00	551,25
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00		Outras Receitas	S			500,00	525,00	551,25



**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo IV - Meta Fiscal da Receita**

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2024	2025	2026
1.9.9.99.3.0.00.00.00		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	S			500,00	525,00	551,25
1.9.9.99.3.1.01.00.00	1	Receita Venda de Sucatas - Principal	A	10	0	500,00	525,00	551,25
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Capital	S			75.000,00	78.750,00	82.687,50
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens	S			14.000,00	14.700,00	15.435,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis	S			12.000,00	12.600,00	13.230,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S			12.000,00	12.600,00	13.230,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S			12.000,00	12.600,00	13.230,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS	S			12.000,00	12.600,00	13.230,00
2.2.1.3.01.0.1.02.01.00	1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Recursos livres	A	1064	0	10.000,00	10.500,00	11.025,00
2.2.1.3.01.0.1.02.02.00	1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - MDE	A	1066	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
2.2.1.3.01.0.1.02.03.00	1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - ASPS	A	4002	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis	S			2.000,00	2.100,00	2.205,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis	S			2.000,00	2.100,00	2.205,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis	S			2.000,00	2.100,00	2.205,00
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS - Principal	S			2.000,00	2.100,00	2.205,00
2.2.2.1.01.0.1.02.01.00	1	Alienação de Bens Imoveis - Livre	A	1064	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
2.2.2.1.01.0.1.02.02.00	1	Alienação de Bens Imoveis - MDE	A	1066	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Capital	S			60.000,00	63.000,00	66.150,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	S			60.000,00	63.000,00	66.150,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	S			60.000,00	63.000,00	66.150,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	S			50.000,00	52.500,00	55.125,00
2.4.1.4.52.0.1.02.00.00	1	Transferencia de Convenio Programa de Saneamento Básico- Pavimentação de Ruas	A	1004	0	50.000,00	52.500,00	55.125,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S			10.000,00	10.500,00	11.025,00
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00	1	Outras Transferencias de Convênios da União	A	10	0	10.000,00	10.500,00	11.025,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas de Capital	S			1.000,00	1.050,00	1.102,50
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00		Demais Receitas de Capital	S			1.000,00	1.050,00	1.102,50
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas de Capital	S			1.000,00	1.050,00	1.102,50
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00		Remuneracao de Depósitos Bancários	S			1.000,00	1.050,00	1.102,50
2.9.9.9.99.0.1.02.02.00	1	Remuneracao de Depósitos Bancários- Pavimentação asfáltica	A	1004	0	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00		RECEITAS EXTRAORÇAMENTARIAS	S			0,00	0,00	0,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00		RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	S			0,00	0,00	0,00
3.1.2.0.00.0.0.00.00.00		REALIZAVEL/REEMBOLSO	S			0,00	0,00	0,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo IV - Meta Fiscal da Receita**

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2024	2025	2026
3.1.2.1.00.0.0.00.00.00		CREDITOS A RECUPERAR - FOLHA DE PAGAMENTO	S			0,00	0,00	0,00
3.1.2.1.02.0.0.00.00.00	1	Salario Maternidade	A	1	0	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.00.0.0.00.00.00		TRIBUTOS A RECUPERAR	S			0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.01.0.0.00.00.00	1	INSS a Recuperar	A	1	0	0,00	0,00	0,00
3.1.3.0.00.0.0.00.00.00		RETENÇÕES/VALORES RESTITUIVEIS	S			0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.00.0.0.00.00.00		CONSIGNAÇÕES	S			0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.01.0.0.00.00.00		INSS	S			0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.01.1.0.00.00.00	1	INSS - Folha	A	8001	0	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.01.2.0.00.00.00	1	INSS - Terceiros	A	8001	0	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.01.3.0.00.00.00	1	INSS -RPA	A	8001	0	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.02.0.0.00.00.00		IRRF A REPASSAR	S			0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.02.1.0.00.00.00		IRRF A REPASSAR	S			0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.02.1.2.00.00.00		IRRF A REPASSAR A PREFEITURA MUNICIPAL	S			0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.02.1.2.01.00.00	1	Irrf a Repassar sobre Folha de Pagamento	A	8001	0	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.02.1.2.02.00.00	1	Irrf a Repassar sobre Serviços de Terceiros	A	8001	0	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.04.0.0.00.00.00		CONVENIOS	S			0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.04.1.0.00.00.00		CONVENIOS BANCOS	S			0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.04.1.2.00.00.00	1	Convenio Caixa E. Federal	A	8001	0	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.04.1.3.00.00.00	1	Convenio Banrisul	A	8001	0	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.04.1.4.00.00.00	1	Convenio Sicredi	A	8001	0	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.09.0.0.00.00.00		ISS A REPASSAR	S			0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.09.1.0.00.00.00	1	Iss a Repassar a Prefeitura	A	8001	0	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.99.0.0.00.00.00		OUTRAS CONSIGNAÇÕES	S			0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.99.1.0.00.00.00	1	Retenção Plano Vivo Telefonía	A	8001	0	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00		(R) Deduções da Receita	S			-4.401.770,00	-4.621.858,50	-4.852.951,43
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00		(R) Receitas Correntes	S			-4.400.700,00	-4.620.735,00	-4.851.771,75
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00		(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S			-48.000,00	-50.400,00	-52.920,00
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		(R) Impostos	S			-48.000,00	-50.400,00	-52.920,00
9.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00		(R) Impostos sobre o Patrimônio	S			-48.000,00	-50.400,00	-52.920,00
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	S			-48.000,00	-50.400,00	-52.920,00
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	A	1	103	-48.000,00	-50.400,00	-52.920,00
9.1.6.0.00.0.0.00.00.00		(R) Receita de Serviços	S			-100,00	-105,00	-110,25

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo IV - Meta Fiscal da Receita**

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2024	2025	2026
9.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00		(R)Outros Serviços	S			-100,00	-105,00	-110,25
9.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00		(R)Outros Serviços	S			-100,00	-105,00	-110,25
9.1.6.9.9.50.0.0.00.00.00		(R)Serviços Sujeitos à Regulação	S			-100,00	-105,00	-110,25
9.1.6.9.9.50.1.0.00.00.00		(R)Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	S			-100,00	-105,00	-110,25
9.1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	1	(R) Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	A	1	103	-100,00	-105,00	-110,25
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		(R) Transferências Correntes	S			-4.352.600,00	-4.570.230,00	-4.798.741,50
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		(R) Transferências da União e de suas Entidades	S			-3.061.600,00	-3.214.680,00	-3.375.414,00
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00		(R) Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	S			-3.061.600,00	-3.214.680,00	-3.375.414,00
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	1	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	A	1	105	-3.060.000,00	-3.213.000,00	-3.373.650,00
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	1	(R) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	A	1	105	-1.600,00	-1.680,00	-1.764,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		(R) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S			-1.291.000,00	-1.355.550,00	-1.423.327,50
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		(R) Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	S			-1.291.000,00	-1.355.550,00	-1.423.327,50
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	1	(R) Cota-Parte do ICMS	A	1	105	-1.180.000,00	-1.239.000,00	-1.300.950,00
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	1	(R) Cota-Parte do IPVA	A	1	105	-96.000,00	-100.800,00	-105.840,00
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	1	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios	A	1	105	-15.000,00	-15.750,00	-16.537,50
9.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		(R) Receitas de Capital	S			-1.070,00	-1.123,50	-1.179,68
9.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00		(R) Outras Receitas de Capital	S			-1.070,00	-1.123,50	-1.179,68
9.2.9.9.0.00.0.0.00.00.00		(R) Demais Receitas de Capital	S			-1.070,00	-1.123,50	-1.179,68
9.2.9.9.9.00.0.0.00.00.00		(R) Outras Receitas de Capital	S			-1.070,00	-1.123,50	-1.179,68
9.2.9.9.9.99.0.1.02.00.00		(R) Remuneracao de Depósitos Bancários	S			-1.070,00	-1.123,50	-1.179,68
9.2.9.9.9.99.0.1.02.02.00	1	(R) Remuneracao de Depósitos Bancários- Pavimentação asfáltica	A	1004	102	-1.070,00	-1.123,50	-1.179,68
<b>Total</b>						<b>25.300.000,00</b>	<b>26.565.000,00</b>	<b>27.893.250,00</b>

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo IV - Meta Fiscal da Receita - Resumo por Fontes**

Código	Especificação	2024	2025	2026
1	LIVRES	20.375.400,00	21.394.170,00	22.463.878,50
10	Outros Recursos Não Vinculados - Livres	2.393.900,00	2.513.595,00	2.639.274,75
20	MDE	12.000,00	12.600,00	13.230,00
31	FUNDEB	1.002.000,00	1.052.100,00	1.104.705,00
40	ASPS	15.000,00	15.750,00	16.537,50
1004	Pavimentação de Ruas - União	49.930,00	52.426,50	55.047,82
1005	Transporte Escolar Do Estado	171.000,00	179.550,00	188.527,50
1006	Mer.Escolar - Fed.(PNEA)	27.100,00	28.455,00	29.877,75
1008	FMAS - Fund. Municipal Assistencia Social- FEAS	9.500,00	9.975,00	10.473,75
1009	Sal. Educ.- Federal	85.000,00	89.250,00	93.712,50
1015	FMMA - Fund. Munic. do Meio Ambiente	55.270,00	58.033,50	60.935,18
1027	Transp. Esc. -Uniao	17.500,00	18.375,00	19.293,75
1028	CIDE	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1054	CONVENIO PAIF	69.200,00	72.660,00	76.293,00
1055	CONVENIO SCFV	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1064	Recursos Alienação Bens - Recursos Livres	11.100,00	11.655,00	12.237,75
1066	Recursos Alienação Bens - Recursos Educação	7.000,00	7.350,00	7.717,50
1067	Convenio IGD - SUAS	11.000,00	11.550,00	12.127,50
1068	Convenio FMAS IGD BF	35.000,00	36.750,00	38.587,50
1070	Programa apoio a creches	600,00	630,00	661,50
1081	Recursos Cessão Onerosa Pré-Sal - Lei 13.885/2019	50.100,00	52.605,00	55.235,25
1087	DEFESA CIVIL	5.100,00	5.355,00	5.622,75
1088	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1089	AVANÇAR BLOCO BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1102	PROGRAMA PROCAD SUAS	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1105	Recursos Ministério da Cidadania Projeto Futsal	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3011	Custeio Outros programas financiados por transf. fundo a fundo - 3011 (4511)	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3200	Recursos Emenda Parlamentar Federal de Bancada Atenção Básica - 3200 (4500)	100.000,00	105.000,00	110.250,00
3500	Recursos Emenda Parlamentar Federal IndividualAtenção Básica - 3500 (4500)	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4002	Alienação Bens Saude	1.100,00	1.155,00	1.212,75
4011	Incentivo Atenção Básica PIES	35.000,00	36.750,00	38.587,50
4050	FARM. BASICA / FRALDAS - ESTADO	15.000,00	15.750,00	16.537,50
4090	PSF ESTADUAL	72.000,00	75.600,00	79.380,00
4300	Recursos Nota Fiscal Gaucha	15.000,00	15.750,00	16.537,50
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	293.100,00	307.755,00	323.142,75
4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	2.600,00	2.730,00	2.866,50
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	41.000,00	43.050,00	45.202,50
4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	12.000,00	12.600,00	13.230,00
4545	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	120.000,00	126.000,00	132.300,00
8001	Recursos Extra Orcamentarios	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>25.300.000,00</b>	<b>26.565.000,00</b>	<b>27.893.250,00</b>

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
<b>Diagnóstico:</b> Este programa refere-se as operações especiais que correspondem às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Poderá também haver alguma demanda judicial, e necessitara de alocação de despesas para cobertura destas.
<b>Diretrizes:</b> Manter o recolhimento do PASEP nos prazos, bem como os precatórios judiciais que poderam vir a surgir conforme determinam os Art. 100 da Constituição Federal e 33 das disposições Constitucionais Transitórias. Disponibilizar uma reserva legal para manter o equilíbrio orçamentário e financeiro e para fazer frente a imprevistos, riscos fiscais e passivos contingentes, bem como abrir créditos suplementares e especiais para atender despesas de contrapartida de convênios e contratos com outras esferas de governo.
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 20301 Reserva de Contingência			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		
<b>Função:</b>	99 Reserva de Contingência		
<b>Subfunção:</b>	999 Reserva de Contingência		
<b>Tipo de Iniciativa:</b>	Operação Especial		
<b>Objetivos:</b>	Tem por objetivo manter o equilíbrio orçamentário e financeiro em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000		
<b>Produto:</b> Reserva de Contingência	<b>Unidade de Medida:</b> R\$		
	<b>Valor Global:</b>	300.000,00	
<b>Meta:</b>	Atendimento riscos fiscais		
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	300.000,00	315.000,00	330.750,00

<b>Iniciativa:</b> 20401 Contribuição ao Pasep			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		
<b>Função:</b>	28 Encargos Especiais		
<b>Subfunção:</b>	846 Outros Encargos Especiais		
<b>Tipo de Iniciativa:</b>	Operação Especial		
<b>Objetivos:</b>	Recolher mensalmente a contribuição para o PASEP, em atendimento a legislação tributária federal.		
<b>Produto:</b> Atividade Mantida	<b>Unidade de Medida:</b> UN		
	<b>Valor Global:</b>	250.500,00	
<b>Meta:</b>	Recolhimento mensal/12 parcelas.		
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	250.000,00	262.500,00	275.625,00
1028 CIDE	500,00	525,00	551,25

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 20501 Pagamentode RPs e Precatórios</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais			
<b>Subfunção:</b> 846 Outros Encargos Especiais			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Operação Especial			
<b>Objetivos:</b> Pagamento de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor, conforme determinamos Arts.100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Constitucionais Transitórias e legislação atual.			
<b>Produto:</b> Precatórios pagos		<b>Unidade de Medida:</b> Un	
		<b>Valor Global:</b> 5.000,00	
<b>Meta:</b> Aprox. 5 precatórios e RPs			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	5.000,00	5.250,00	5.512,50

<b>Iniciativa: 21401 Pagamento da Dívida Fundada</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais			
<b>Subfunção:</b> 846 Outros Encargos Especiais			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Operação Especial			
<b>Objetivos:</b> Proporcionar o pagamento da Amortização do principal de futuras dívidas contratadas e recolhimento de seus encargos regularmente e em dia, bem como efetuar revisão da mesma, se necessário.			
<b>Produto:</b> Amortização da dívida		<b>Unidade de Medida:</b> Un	
		<b>Valor Global:</b> 5.000,00	
<b>Meta:</b> 1 contratação/12 parcelas			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	5.000,00	5.250,00	5.512,50

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 21501 Indenizações e Restituições</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais			
<b>Subfunção:</b> 846 Outros Encargos Especiais			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Operação Especial			
<b>Objetivos:</b> Esta ação destina-se ao registro de despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos a entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.			
<b>Produto:</b> Encargos especiais		<b>Unidade de Medida:</b> Un	
		<b>Valor Global:</b> 15.000,00	
<b>Meta:</b> Atender processos/solicitações.			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	15.000,00	15.750,00	16.537,50

<b>Iniciativa: 21601 Despesas de Exercícios Anteriores</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais			
<b>Subfunção:</b> 846 Outros Encargos Especiais			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Operação Especial			
<b>Objetivos:</b> Esta ação destina-se ao registro de despesas de exercícios anteriores, que não foram empenhadas e pagas no exercício correspondente.			
<b>Produto:</b> Encargos especiais		<b>Unidade de Medida:</b> Un	
		<b>Valor Global:</b> 50.000,00	
<b>Meta:</b> Atender passivos.			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	50.000,00	52.500,00	55.125,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
<b>Diagnóstico:</b> O órgão legislativo desenvolve suas atribuições através de seus vereadores e servidores. O Poder Legislativo Municipal é composto de nove vereadores e atualmente não dispõe de instalações próprias.
<b>Diretrizes:</b> Manter as atividades básicas do Poder legislativo, construir um prédio próprio para o legislativo, substituir e adquirir equipamentos afim de modernizar os sistemas de modo a permitir maior qualidade dos serviços legislativos, adquirir veículo, divulgar as atividades e ações do Poder Legislativo, capacitar e treinar vereadores e servidores, homenagear e recepcionar convidados especiais e promover eventos aos trabalhos legislativos.
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 301 Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores			
<b>Unidade Gestora:</b> 2 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
<b>Função:</b> 01 Legislativa			
<b>Subfunção:</b> 031 Acao Legislativa			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Contratação de servidores necessários ao pleno funcionamento do poder legislativo realizando despesas de pessoal, pagamento de diárias e encargos, aquisição e manutenção de bens, equipamentos e serviços, pagamento de cursos de aperfeiçoamento, sistemas de gravação e sonorização das sessões e serviços em geral, proporcionando assim, melhores condições de segurança e agilidade nas ações e atividades do Poder Legislativo Municipal. Publicar e divulgar os atos oficiais, relatórios e de mais ações realizadas pelo Poder Legislativo Municipal nos meios de comunicação existentes. Promover e apoiar a realização de eventos objetivando a integração do Poder Legislativo Municipal com a comunidade. Proporcionar plenas condições para o funcionamento do poder legislativo.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida <span style="float: right;"><b>Unidade de Medida:</b> UN</span>			
<b>Valor Global:</b> 627.000,00			
<b>Meta:</b> Manter e ampliar as atividades e ações.			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	627.000,00	658.350,00	691.267,50



**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 15201 Manutenção do Prédio utilizado pela Câmara de Vereadores</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 2 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
<b>Função:</b> 01 Legislativa			
<b>Subfunção:</b> 031 Acao Legislativa			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manter em boas condições de funcionamento o prédio atualmente utilizado pela Câmara de Vereadores.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 70.000,00	
<b>Meta:</b> Manter o prédio			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	70.000,00	73.500,00	77.175,00

<b>Iniciativa: 21701 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal de Vereadores</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 2 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
<b>Função:</b> 01 Legislativa			
<b>Subfunção:</b> 031 Acao Legislativa			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto			
<b>Objetivos:</b> Aquisição de veículo para a Câmara Municipal de Vereadores, objetivando atender as demandas e necessidades de deslocamento e locomoção dos edis e servidores, oferecendo segurança e agilidade e auxiliar no desenvolvimento das atividades legislativas.			
<b>Produto:</b> Veículo Adquirido		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 3.000,00	
<b>Meta:</b> 1 veículo			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	3.000,00	3.150,00	3.307,50

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa:</b> 21801 Construção Prédio Sede para Câmara de Vereadores			
<b>Unidade Gestora:</b> 2 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
<b>Função:</b> 01 Legislativa			
<b>Subfunção:</b> 031 Acao Legislativa			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto			
<b>Objetivos:</b> Visa a construção de um prédio próprio, afim de propiciar um local com melhor estrutura e espaço físico para o desenvolvimento das atividades do poder legislativo municipal.			
<b>Produto:</b> Prédio Construído		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 200.000,00	
<b>Meta:</b> 1 prédio			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	200.000,00	210.000,00	220.500,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0002 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL
<b>Diagnóstico:</b> A estrutura administrativa do município de Montauri é constituída de várias secretarias e setores que realizam os trabalhos de gerência, coordenação e supervisão nas áreas de recursos humanos, na área financeira e tributária, planejamento estratégico, de materiais e patrimônio e de serviços gerais.
<b>Diretrizes:</b> Através das secretarias municipais serão efetuados trabalhos de processamento e tabulação de dados da folha de pessoal e atos da gestão de pessoal, planejamento das ações da administração, divulgação dos atos oficiais, gerenciamento de dados contábeis e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, administração de materiais, controle da frota municipal, manutenção e controle de cadastros municipais, coordenação da execução das políticas públicas e ações de controle interno.
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 601 Manutenção do Gabinete do Prefeito			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 04 Administração			
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Visa manter as atividades concernentes à atividade do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito Municipal e Controle Interno, proporcionando proporcionando melhores condições de trabalho, bem como, adquirir e manter equipamentos e materiais permanentes necessários ao bom andamento das atividades, pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contratações de serviços especializados e custeio de despesas com material de consumo e serviços em geral.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida	<b>Unidade de Medida:</b> UN		
	<b>Valor Global:</b> 700.000,00		
<b>Meta:</b> Manutenção da Gabinete			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	700.000,00	735.000,00	771.750,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa:</b> 1001 Divulgação Oficial e Publicidade Institucional			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 04 Administração			
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Realizar a divulgação de atos, obras e programas integrantes das metas do governo, bem como promover a divulgação oficial e publicidade legal.			
<b>Produto:</b> Serviços Administrativos		<b>Unidade de Medida:</b> Diversos	
		<b>Valor Global:</b> 48.000,00	
<b>Meta:</b> Publicidade dos Atos Públicos			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	48.000,00	50.400,00	52.920,00

<b>Iniciativa:</b> 1101 Manutenção da Secretaria de Administração, Indústria, Comércio e Turismo			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 04 Administração			
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Visa manter as atividades da Secretaria de Administração proporcionando condições para o processamento dos dados relativos ao pessoal, controle de processos, controle de compras e gerência as atividades administrativas, pagamento de despesas com pessoal, encargos, diárias, aquisição e manutenção de equipamentos, contratações de serviços especializados e demais serviços relativos as lides administrativas.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 638.000,00	
<b>Meta:</b> Manutenção da Secretaria			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	638.000,00	669.900,00	703.395,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 1201 Manutenção da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 04 Administração			
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Proporcionar condições para o pleno funcionamento da Secretaria Municipal, realizando despesas com remuneração de pessoal, encargos, materias, diárias, aquisição de equipamentos e manutenção de bens e serviços, contratações de serviços especializados e demais serviços em geral.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 1.760.000,00	
<b>Meta:</b> Manutenção da Secretaria			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	1.760.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00

<b>Iniciativa: 1301 Manutenção da Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 12 Educação			
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Proporcionar condições para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e seus respectivos conselho, realizando despesas de manutenção, remuneração de pessoal, encargos, diárias, serviços, aquisição e manutenção de equipamentos, de modo a proporcionar amplo controle das lides administrativas e de acompanhamento governamental.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 375.000,00	
<b>Meta:</b> Manutenção da Secretaria			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
20 MDE	375.000,00	393.750,00	413.437,50

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 1401 Manutenção da Secretaria da Saúde e Assistência Social</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 10 Saúde			
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Visa manter as atividades da secretaria municipal e seus respectivos conselhos, proporcionando condições para a supervisão e acompanhamento dos serviços públicos nas áreas de saúde pública, realizando despesas com pessoal, encargos, diárias, serviços, aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários em geral.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 260.000,00	
<b>Meta:</b> Manutenção da Secretaria			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
40 ASPS	260.000,00	273.000,00	286.650,00

<b>Iniciativa: 1501 Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 20 Agricultura			
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Visa manter as atividades da secretaria municipal da agricultura e seus conselhos, proporcionando condições para a supervisão e acompanhamento dos serviços de extensão rural e outros relativas a secretaria, como peças acessórios, serviços, combustíveis e lubrificantes, seguros e outros, contratações de serviços especializados, pagamento de remuneração e encargos, diárias e serviços em geral.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 800.000,00	
<b>Meta:</b> Manutenção da Secretaria			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	800.000,00	840.000,00	882.000,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 15301 Manutenção da Secretaria da Fazenda</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 04 Administração			
<b>Subfunção:</b> 123 Administração Financeira			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manter em bom funcionamento os serviços de contabilidade, tributos e tesouraria, efetuar o pagamento da remuneração e encargos gerais, diárias e despesas com serviços e aquisição de materiais.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 350.000,00	
<b>Meta:</b> Manter a secretaria			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	350.000,00	367.500,00	385.875,00

<b>Iniciativa: 21901 Ingresso de Servidores</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 04 Administração			
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Cumprir a parte legal que exige a aplicação de Concursos Públicos para o ingresso de servidores, visando atender a demanda quando da necessidade de realização de Concursos Públicos, processos seletivos, bem como, desenvolver programa de estágio remunerado.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 5.000,00	
<b>Meta:</b> Manter atividade.			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	5.000,00	5.250,00	5.512,50

<b>Iniciativa:</b> 23201 Manutenção atividades Controle Interno			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 04 Administração			
<b>Subfunção:</b> 124 Controle Interno			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manter as atividades do controle interno, em suas funções de fiscalização, supervisão e orientação aos órgãos da administração municipal.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 124.000,00	
<b>Meta:</b> Manutenção da atividade			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	124.000,00	130.200,00	136.710,00



**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0003 APOIO ADMINISTRATIVO
<b>Diagnóstico:</b> A atividade administrativa e de coordenação no município de Montauri é executada por várias secretarias municipais que englobam a tesouraria, contabilidade, vigilância, área de pessoal, enfim todo o planejamento, recursos humanos e também área tributária e financeira, bem como educação, saúde e assistência social , obras, saneamento, agricultura e meio ambiente.
<b>Diretrizes:</b> Através das secretarias serão efetuados trabalhos de processamento e tabulação da folha de pessoal, planejamento das ações da administração, divulgação de atos, gerenciamento de dados contábeis e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, administração de materiais, controle da frota municipal, manutenção e controle de cadastros municipais, coordenação da execução das políticas públicas e das ações de controle interno e desenvolvimento de atividades voltadas a ações de educação, saúde e meio ambiente, obras, agricultura e assistência social.
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 1601 Manutenção Veículo do Gabinete			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 04 Administração			
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Adquirir e manter veículo utilizado pelo Gabinete em bom estado de conservação, proporcionando condições de segurança e trafegabilidade, efetuando a substituição de peças, realizando despesas também com combustíveis, lubrificantes, seguros e serviços diversos.			
<b>Produto:</b> Veículo Mantido			
<b>Unidade de Medida:</b> UN			
<b>Valor Global:</b> 15.000,00			
<b>Meta:</b> Manter o veículo			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	15.000,00	15.750,00	16.537,50

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa:</b> 1701 Informatização dos Serviços Municipais			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 04 Administração			
<b>Subfunção:</b> 123 Administração Financeira			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Modernizar os serviços de controles financeiros e de prestação de serviços, agilizando as informações, através da locação de sistemas de programas e aquisição de equipamentos.			
<b>Produto:</b> Sistema Informatizado Mantido		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 200.000,00	
<b>Meta:</b> Informatização			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	200.000,00	210.000,00	220.500,00

<b>Iniciativa:</b> 1801 Capacitação de Servidores			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 04 Administração			
<b>Subfunção:</b> 128 Formação de Recursos Humanos			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Promover a realização de cursos de capacitação aos servidores municipais com a finalidade de melhorar os serviços públicos prestados e incentivar a participação em cursos e treinamentos visando ampliar o conhecimentos dos servidores municipais.			
<b>Produto:</b> Cursos Realizados		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 6.000,00	
<b>Meta:</b> Cursos Profissionalizantes			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	6.000,00	6.300,00	6.615,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 15701 Manutenção de Eventos Culturais</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 04 Administração			
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Realizar festividades da semana do municípios e recepções aos autoridades que visitam o Município, bem como prestar homenagens a pessoas que desempenharam funções importantes ao nosso Município.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 150.000,00	
<b>Meta:</b> Promoção de eventos			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	150.000,00	157.500,00	165.375,00

<b>Iniciativa: 19701 Manutenção da Área e do Prédio da Antiga Canônica</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 04 Administração			
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manutenção da área e do prédio da antiga canônica, viabilizando custeio de despesas correntes, assim como, aquisição de equipamentos, serviços de reparos no prédio, reformas entre outras despesas.			
<b>Produto:</b> Prédios Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> M²	
		<b>Valor Global:</b> 150.000,00	
<b>Meta:</b> Manutenção prédio e área.			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	150.000,00	157.500,00	165.375,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa:</b> 20001 Ações de Defesa Civil			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 04 Administração			
<b>Subfunção:</b> 182 Defesa Civil			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Desenvolver atividades de prevenção e ações em situação de emergência ou calamidade pública. Atender eventualidades que possa atingir a população através fenômenos físicos.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 10.100,00	
<b>Meta:</b> Ações de emergencia			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1087 DEFESA CIVIL	5.100,00	5.355,00	5.622,75

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0004 INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>Diagnóstico:</b> Manter, ampliar e conservar a infra-estrutura urbana, com pavimentação, passeios públicos, sinalização, lixeiras, iluminação pública, manutenção da praça e jardins públicos e outros investimentos necessárias a adequação do perímetro urbano, visando a satisfação dos contribuintes municipais.
<b>Diretrizes:</b> Proporcionar condições para implantação de pavimentação de ruas onde se verificar urbanização, colocação de sinalização, lixeiras, melhorar a qualidade da iluminação pública e outros serviços e obras de modo a propiciar a satisfação dos munícipes.
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 2301 Abertura e Pavimentação de Ruas e Passeios Públicos			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		
<b>Função:</b>	15 Urbanismo		
<b>Subfunção:</b>	451 Infra-Estrutura Urbana		
<b>Tipo de Iniciativa:</b>	Projeto		
<b>Objetivos:</b>	Pavimentação com asfalto ou calçamento nas ruas da cidade, com canalização pluvial, passeio público, canteiros e outras melhorias, utilizando-se recursos próprios e de convênios firmados com outras esferas de governo.		
<b>Produto:</b> Vias Urbanas Pavimentadas	<b>Unidade de Medida:</b> M <sup>2</sup>		
	<b>Valor Global:</b>	1.049.930,00	
<b>Meta:</b>	Pavimentação de ruas e passeios públicos		
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	1.000.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
1004 Pavimentação de Ruas - União	49.930,00	52.426,50	55.047,82

<b>Iniciativa:</b> 2401 Serviços de Coleta de Lixo			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		
<b>Função:</b>	17 Saneamento		
<b>Subfunção:</b>	452 Serviços Urbanos		
<b>Tipo de Iniciativa:</b>	Atividade		
<b>Objetivos:</b>	Manter a terceirização dos serviços de coleta de lixo, bem como custear despesas necessárias para a correta destinação do lixo. Manter os serviços de coleta, separação e destinação final do lixo urbano e rural de nosso município, conforme estabelece as normas sanitárias e ambientais, bem como orientar a população quanto da sua destinação correta. Manter e melhorar a limpeza pública, evitando a formação de lixões e a poluição do meio ambiente.		
<b>Produto:</b> Atividade Mantida	<b>Unidade de Medida:</b> UN		
	<b>Valor Global:</b>	340.000,00	
<b>Meta:</b>	Coleta Total do Lixo		
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	340.000,00	357.000,00	374.850,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 2501 Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 15 Urbanismo			
<b>Subfunção:</b> 452 Serviços Urbanos			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Visa manter,modernizar e ampliar o sistema de iluminação pública do município, com a extensão da rede de iluminação e a instalação e substituição de luminárias, lâmpadas, fios e demais materiais em geral, além de atender as despesas de energia elétrica e de manutenção das instalações existentes. Contempla também um possível investimento e uso de energias renováveis e alternativas.			
<b>Produto:</b> Pontos de Iluminação		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 190.000,00	
<b>Meta:</b> Melhorias em aproximadamente 150 pontos de iluminação.			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	190.000,00	199.500,00	209.475,00

<b>Iniciativa: 2601 Melhoria e Manutenção da Praça e Jardins</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 15 Urbanismo			
<b>Subfunção:</b> 452 Serviços Urbanos			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manutenção da praça da matriz, oferecendo um local de lazer aos munícipes e visitantes. Ampliação do parque infantil na praça, visando adquirir novos brinquedos. Manutenção e embelezamento de jardins e canteiros públicos.			
<b>Produto:</b> Programas Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> Un	
		<b>Valor Global:</b> 100.000,00	
<b>Meta:</b> Manutenção da praça e jardins.			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	100.000,00	105.000,00	110.250,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 4401 Ampliação e Manutenção da Rede de Eletrificação Urbana</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 25 Energia			
<b>Subfunção:</b> 752 Energia Elétrica			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Promover a extensão de rede de eletrificação, buscando melhorar as condições de vida dos munícipes que residem na área urbana do Município, assim como viabilizar manutenções na rede.			
<b>Produto:</b> Eletrificação Urbana		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 5.000,00	
<b>Meta:</b> 100% do Perimetro Urbano			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	5.000,00	5.250,00	5.512,50

<b>Iniciativa: 16801 Manutenção das Ruas e Passeios Públicos Urbanos</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 15 Urbanismo			
<b>Subfunção:</b> 452 Serviços Urbanos			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Visa a manutenção das ruas da cidade, colocação de brita, sinalização vertical e horizontal, pintura do meio fio, conservação e demarcação de ruas, instalação e reforma de bueiros, bocas de lobo, limpeza, varrição, manutenção do passeio público e canteiros das vias urbanas.			
<b>Produto:</b> Programas Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> Un	
		<b>Valor Global:</b> 1.100.000,00	
<b>Meta:</b> Manutenção de vias e passeios públicos.			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa:</b> 16901 Planejamento Urbano, Elaboração e Implantação do Plano Diretor			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 15 Urbanismo			
<b>Subfunção:</b> 121 Planejamento e Orçamento			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto			
<b>Objetivos:</b> Dar continuidade ao processo de elaboração e concluir o Plano Diretor, para uma melhor organização do desenvolvimento urbano.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 5.000,00	
<b>Meta:</b> Elaborar o Plano Diretor			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	5.000,00	5.250,00	5.512,50

<b>Iniciativa:</b> 22001 Cidade mais Segura			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 06 Segurança Pública			
<b>Subfunção:</b> 181 Policiamento			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto			
<b>Objetivos:</b> Viabilizar recursos junto a órgãos federais e estaduais no sentido de implantar um sistema de câmeras de vigilância junto ao perímetro urbano do município de Montauri, a fim de auxiliar o Policiamento Ostensivo na manutenção e melhoria da segurança pública.			
<b>Produto:</b> Sistema de Vigilância		<b>Unidade de Medida:</b> Un	
		<b>Valor Global:</b> 10.000,00	
<b>Meta:</b> Um sistema integrado na cidade.			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	10.000,00	10.500,00	11.025,00



**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa:</b> 23001 Regularização de áreas			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 04 Administração			
<b>Subfunção:</b> 127 Ordenamento Territorial			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Fazer o levantamento de todas as áreas pertencentes ao Município. Regularizar imóveis de propriedade do município bem como todas as ruas do perímetro urbano.			
<b>Produto:</b> Programas Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> Un	
		<b>Valor Global:</b> 5.000,00	
<b>Meta:</b> 100% das áreas regularizadas			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	5.000,00	5.250,00	5.512,50

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0006 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
<b>Diagnóstico:</b> A maioria das estradas municipais é de chão batido, necessitando frequentemente de reparos e manutenção, colocação de bueiros, reparos em pontes e pontilhões, cascalhamento, colocação de brita, enfim de todos os serviços necessários para proporcionar trafegabilidade aos veículos no transporte dos produtos de origem agropecuária.
<b>Diretrizes:</b> Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais, visando as melhores condições de tráfego, incluindo-se todas as obras necessárias, inclusive pontes, pontilhões, bueiros, sinalização, recuperação, pavimentação e aquisição de máquinas e outros.
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 3001 Pavimentação, Conservação e Manutenção das Estradas Vicinais																
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI																
<b>Função:</b> 26 Transporte																
<b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário																
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade																
<b>Objetivos:</b> Melhorar as condições das estradas municipais, alargando, britando, cascalhando, colocando bueiros, pontilhões, sinalizando, efetuando manutenções periódicas e construção de pontes e pontilhões, como objetivo de dar condições de trafegabilidade em qualquer tempo. Visa a pavimentação de estradas municipais, possibilitando uma melhor trafegabilidade, bem como efetuar melhorias, embelezamento e reparos necessários as mesmas.																
<b>Produto:</b> Estradas Principais <b>Unidade de Medida:</b> Km <b>Valor Global:</b> 1.860.100,00																
<b>Meta:</b> Atender todas as estradas municipais.																
<b>Base Legal:</b>																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>2026</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 LIVRES</td> <td>1.800.000,00</td> <td>2.016.000,00</td> <td>2.116.800,00</td> </tr> <tr> <td>1028 CIDE</td> <td>10.000,00</td> <td>10.500,00</td> <td>11.025,00</td> </tr> <tr> <td>1081 Recursos Cessão Onerosa Pré-Sal - Lei 13.885/2019</td> <td>50.100,00</td> <td>52.605,00</td> <td>55.235,25</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	2024	2025	2026	1 LIVRES	1.800.000,00	2.016.000,00	2.116.800,00	1028 CIDE	10.000,00	10.500,00	11.025,00	1081 Recursos Cessão Onerosa Pré-Sal - Lei 13.885/2019	50.100,00	52.605,00	55.235,25
Fonte	2024	2025	2026													
1 LIVRES	1.800.000,00	2.016.000,00	2.116.800,00													
1028 CIDE	10.000,00	10.500,00	11.025,00													
1081 Recursos Cessão Onerosa Pré-Sal - Lei 13.885/2019	50.100,00	52.605,00	55.235,25													

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa:</b> 22101 Manutenção dos Equipamentos e da Frota do Parque de Máquinas			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 26 Transporte			
<b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Proporcionar a manutenção das máquinas, veículos e equipamentos rodoviários, com reformas, reparos, aquisição de lubrificantes, combustíveis, serviços, peças e acessórios.			
<b>Produto:</b> Equipamento/Máquina Mantido		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 700.000,00	
<b>Meta:</b> Manter 100% dos equipamentos/veículos			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	700.000,00	735.000,00	771.750,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0007 GESTÃO AMBIENTAL
<b>Diagnóstico:</b> O Meio Ambiente necessita de maior controle e fiscalização por parte dos órgãos municipais responsáveis para garantir a preservação do Meio Ambiente, tudo de acordo com as normas Federais e Estaduais.
<b>Diretrizes:</b> Manter o Fundo Municipal de Meio-Ambiente de acordo com as normas legais, realizando ações de preservação e controle ambiental. Oferecer aos municípios ações voltadas a proteção do Meio Ambiente, tudo de acordo com a legislação Federal e Estadual.
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 11401 Serviços de Proteção ao Meio Ambiente			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		
<b>Função:</b>	18 Gestão Ambiental		
<b>Subfunção:</b>	542 Controle Ambiental		
<b>Tipo de Iniciativa:</b>	Atividade		
<b>Objetivos:</b>	Preservação de fontes, realizar palestras, seminários relativos a educação e conscientização ambiental, bem como, realizar outras atividades necessárias ao preservação do meio-ambiente.		
<b>Produto:</b> Atividade Mantida	<b>Unidade de Medida:</b> UN		
	<b>Valor Global:</b>	10.000,00	
<b>Meta:</b>	Preservação Ambiental		
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	10.000,00	10.500,00	11.025,00

<b>Iniciativa:</b> 15401 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		
<b>Função:</b>	18 Gestão Ambiental		
<b>Subfunção:</b>	542 Controle Ambiental		
<b>Tipo de Iniciativa:</b>	Atividade		
<b>Objetivos:</b>	Manter o Fundo Municipal do Meio Ambiente e o Programa de Licenciamento Ambiental, aquisição de materias, equipamentos e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades. Desenvolver ações e estratégias para preservação de recursos naturais e recomposição de áreas degradadas, por meio de sementeira ou plantação e distribuição de mudas e aquisição alevinos.		
<b>Produto:</b> Atividade Mantida	<b>Unidade de Medida:</b> UN		
	<b>Valor Global:</b>	57.270,00	
<b>Meta:</b>	Manter o fundo.		
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1015 FMMA - Fund. Munic. do Meio Ambiente	55.270,00	58.033,50	60.935,18

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa:</b> 17901 Controle de Mosquitos			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental			
<b>Subfunção:</b> 542 Controle Ambiental			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Promover o controle do mosquito borrachudo em todo território do Município, bem como do mosquito transmissor da dengue e outras doenças.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 20.000,00	
<b>Meta:</b> Controlar Mosquito Borrachudo			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	20.000,00	21.000,00	22.050,00

<b>Iniciativa:</b> 23301 Programa de Controle Populacional de Cães e gatos do Município			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental			
<b>Subfunção:</b> 542 Controle Ambiental			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Defender e proteger os animais. Além disso, atuar no controle populacional, com foco no equilíbrio ambiental e desenvolver ações que diminuam índice de abandono dos animais. Programa voltado a animais de rua, sem dono, ou de família de baixa renda. Podendo o poder público arcar com despesas de castração.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 2.000,00	
<b>Meta:</b> Atender demanda.			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	2.000,00	2.100,00	2.205,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0009 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
<b>Diagnóstico:</b> O Município de Montauri possui várias edificações públicas que são de propriedade do Município, sempre necessitando de alguma reforma ou melhoria para manter sua boa conservação.
<b>Diretrizes:</b> Construção e Reforma das Edificações Públicas Pertencentes ao Município
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 801 Conservação e Manutenção do Prédio do Centro Administrativo Municipal			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 04 Administração			
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manter o Centro Administrativo em condições adequadas, para que o mesmo ofereça segurança e condições de trabalho adequadas, efetuando as manutenções necessárias, com pintura, reparos hidráulicos, elétricos e estruturais. Adquirir materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha; aquisição de utensílios e equipamentos para a estrutura administrativa e financeira; despesas com seguros, energia elétrica e prevenção contra incêndio. Efetuar o pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contratações de serviços especializados e custeio de despesas com material de consumo e serviços em geral.			
<b>Produto:</b> Prédios Mantidos	<b>Unidade de Medida:</b> M <sup>2</sup>		
	<b>Valor Global:</b> 100.000,00		
<b>Meta:</b> Um Prédio			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	100.000,00	105.000,00	110.250,00

<b>Iniciativa:</b> 2801 Conservação e Manutenção do Prédio da Garagem			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 04 Administração			
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Dar perfeitas condições de uso do prédio da garagem, realizando despesas com instalações e outros.			
<b>Produto:</b> Prédios Mantidos	<b>Unidade de Medida:</b> M <sup>2</sup>		
	<b>Valor Global:</b> 20.000,00		
<b>Meta:</b> Um prédio			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	20.000,00	21.000,00	22.050,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa:</b> 7201 Manutenção do Prédio Centro de Eventos			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 13 Cultura			
<b>Subfunção:</b> 392 Difusão Cultural			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Conservação e manutenção do Centro de Eventos.			
<b>Produto:</b> Prédio Construído		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 20.000,00	
<b>Meta:</b> Um prédio			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	20.000,00	21.000,00	22.050,00

<b>Iniciativa:</b> 14601 Manutenção dos Pórticos Municipais			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 23 Comércio e Serviços			
<b>Subfunção:</b> 695 Turismo			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manter e conservar em boas condições os três pórticos nas entradas da cidade.			
<b>Produto:</b> Prédios Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> M <sup>2</sup>	
		<b>Valor Global:</b> 20.000,00	
<b>Meta:</b> Manter os pórticos			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	20.000,00	21.000,00	22.050,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 14901 Manutenção da Casa do Idoso</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 08 Assistência Social			
<b>Subfunção:</b> 244 Assistência Comunitária			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manter o prédio da casa do idoso, proporcionando atividades de convivência.			
<b>Produto:</b> Prédios Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> M <sup>2</sup>	
		<b>Valor Global:</b> 100.000,00	
<b>Meta:</b> Manutenção do Prédio			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	100.000,00	105.000,00	110.250,00

<b>Iniciativa: 16701 Manutenção e Adequações na Capela Mortuária</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 15 Urbanismo			
<b>Subfunção:</b> 452 Serviços Urbanos			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manter e equipar a capela mortuária, assim como, fazer reparos e adequações nas instalações do prédio e no pátio.			
<b>Produto:</b> Prédios Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> M <sup>2</sup>	
		<b>Valor Global:</b> 50.000,00	
<b>Meta:</b> Manter a Capela Mortuária			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	50.000,00	52.500,00	55.125,00



**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 18401 Manutenção Prédio da Unidade Básica de Saúde</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 10 Saúde			
<b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manutenção do prédio da Unidade Básica de Saúde, bem como, efetuar obras de infra estrutura no prédio e na área da Unidade Básica de Saúde.			
<b>Produto:</b> Prédios Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> M <sup>2</sup>	
		<b>Valor Global:</b> 40.000,00	
<b>Meta:</b> 01 Prédios			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
40 ASPS	40.000,00	42.000,00	44.100,00

<b>Iniciativa: 18701 Ampliação da Escola Municipal Borges de Medeiros</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 12 Educação			
<b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto			
<b>Objetivos:</b> Ampliar a Escola Borges de Medeiros, buscando oferecer melhor infraestrutura para o desenvolvimento das atividades.			
<b>Produto:</b> Prédio Construído		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 30.000,00	
<b>Meta:</b> Alunos atendidos			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
20 MDE	30.000,00	31.500,00	33.075,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa:</b> 22601 Manutenção e Conservação Prédio do CRAS			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 08 Assistência Social			
<b>Subfunção:</b> 244 Assistência Comunitária			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manter e conservar o prédio utilizado pelo CRAS proporcionando boas condições de uso, bem como fazer adaptações mantendo boas condições de infraestrutura.			
<b>Produto:</b> Prédios Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> M <sup>2</sup>	
		<b>Valor Global:</b> 40.000,00	
<b>Meta:</b> 1 prédio			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	40.000,00	42.000,00	44.100,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0011 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROMOÇÃO RURAL
<b>Diagnóstico:</b> O Município é essencialmente agrícola, tendo como base a produção milho, soja e trigo, destacando-se também a criação de suínos, aves e agropecuária leiteira. Atualmente, existem convênios com a EMATER, que é responsável pelo acompanhamento de extensão rural, como também, investimentos e promoção na produção de aves, suínos e agropecuária leiteira. O município possui diversas máquinas e equipamentos denominados de patrulha agrícola, que desenvolvem trabalhos em todas as propriedades rurais.
<b>Diretrizes:</b> Fomentar a atividade agropecuária através de incentivo aos produtores; apoiar integralmente a agricultura familiar, incentivando a formação de associações; melhoria na genética dos rebanhos; efetuar políticas de expansão das atividades agropecuárias, promover ações de capacitação rural; buscar mercados para os produtos municipais; promover e participar de feiras e eventos; realizar parcerias em busca de apoio técnico; incentivar a preservação da fauna e flora existente no município. Incrementar novos equipamentos e renovar a frota da Patrulha Agrícola. Incentivar a implantação de agroindústrias, como forma de agregar valor a produção primária, manter em boas condições as vias para escoamento da produção rural, identificação de novas pragas e doenças, em fim, praticas todas as atividades voltadas ao desenvolvimento rural em todo o Município.
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 3501 Manutenção e Melhoria na Eletrificação Rural			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 25 Energia			
<b>Subfunção:</b> 752 Energia Elétrica			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Proporcionar condições para que os munícipes tenham energia elétrica monofásica ou trifásica em suas propriedades rurais, proporcionando conforto e fonte de sustentação para as atividades agropastoris e indústrias de transformação.			
<b>Produto:</b> Eletrificação Rural Ampl/Cons <b>Unidade de Medida:</b> UN			
<b>Valor Global:</b> 15.000,00			
<b>Meta:</b> 100% das Propriedades Rurais			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	15.000,00	15.750,00	16.537,50

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 3701 Formação e Capacitação de Produtores Rurais</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 20 Agricultura			
<b>Subfunção:</b> 606 Extensão Rural			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Promover cursos de capacitação rural; incentivar viagens técnicas, cursos, palestras, seminários, treinamentos como dias de campo, intercâmbio com órgãos e entidades do setor; promover exposições em feiras locais e regionais, oferecer oportunidades aos agricultores conhecerem novas tecnologias			
<b>Produto:</b> Cursos Realizados		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 8.000,00	
<b>Meta:</b> 100% dos produtores interessados			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	8.000,00	8.400,00	8.820,00

<b>Iniciativa: 3901 Manutenção e Conservação da Patrulha Agrícola</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 20 Agricultura			
<b>Subfunção:</b> 606 Extensão Rural			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manter as máquinas e equipamentos da frota agrícola municipal dando suporte com a aquisição de peças, combustíveis, lubrificantes, serviços e despesas com pessoal.			
<b>Produto:</b> Frota/Equipamentos Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 350.000,00	
<b>Meta:</b> 100% Máquinas e Equipamentos Mantidos			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	350.000,00	367.500,00	385.875,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 13101 Assistência ao Produtor Rural</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 20 Agricultura			
<b>Subfunção:</b> 606 Extensão Rural			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Incentivar o produtor rural com serviços de terraplanagem, incentivo a agropecuária, feira do produtor, viagens a feiras e exposições agrícolas, disposição de médico veterinário, prestar auxílio a todas as propriedades rurais objetivando aumento da produção agrícola. Desenvolver parcerias com Sindicato de Trabalhadores Rurais, manter convênio com EMATER e demais entidades e pessoas envolvidas neste segmento. Contratação de profissionais para elaboração de projetos. Manutenção do sistema troca troca, aquisição de alevinos e calcário.			
<b>Produto:</b> Produtores Assistenciados		<b>Unidade de Medida:</b> Produtor Rural	
		<b>Valor Global:</b> 500.000,00	
<b>Meta:</b> Totalidade da população rural			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	500.000,00	525.000,00	551.250,00

<b>Iniciativa: 16201 Serviços de Inseminação Artificial</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 20 Agricultura			
<b>Subfunção:</b> 608 Promoção da Produção Agropecuária			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Oferecer inseminação artificial aos produtores rurais oferecendo melhor qualidade na produção animal.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 120.000,00	
<b>Meta:</b> Atender a todos os produtores rurais			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	120.000,00	126.000,00	132.300,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa:</b> 17801 Manutenção da Sanidade Animal			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 20 Agricultura			
<b>Subfunção:</b> 608 Promoção da Produção Agropecuária			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Desenvolver campanhas e ações de prevenção, erradicação e combate às doenças, parasitas, moscas e outras pragas e doenças que atingem os rebanhos bovinos, ovinos, equinos, suínos, aves e demais espécies animais existentes no Município.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 5.000,00	
<b>Meta:</b> 100 % dos animais			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	5.000,00	5.250,00	5.512,50

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0013 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES
<b>Diagnóstico:</b> No município de Montauri devido ao relevo acidentado existe uma dificuldade muito grande de captar sinais de televisão. Verifica-se também a necessidade de melhora a telefonia móvel e também sinal de internet
<b>Diretrizes:</b> Proporcionar condições aquelas comunidades, através de melhoria de sinal de TV e melhorando o sistema de telefonia móvel e sinal de internet
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 4601 Manutenção e Melhoria do Sistema de Telefonia Móvel e Internet			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		
<b>Função:</b>	24 Comunicações		
<b>Subfunção:</b>	722 Telecomunicações		
<b>Tipo de Iniciativa:</b>	Atividade		
<b>Objetivos:</b>	Proporcionar condições para que o sistema municipal de telefonia e internet funcione satisfatoriamente, realizando despesas com pessoal, manutenção de redes, centrais e demais equipamentos bem como disponibilizar sinal de telefonia móvel.		
<b>Produto:</b> Serviços Telefônicos	<b>Unidade de Medida:</b>	Linhas	
	<b>Valor Global:</b>	15.000,00	
<b>Meta:</b>	Atender a Demanda Municipal		
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	15.000,00	15.750,00	16.537,50

<b>Iniciativa:</b> 4701 Manutenção de Repetidoras de TV			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		
<b>Função:</b>	24 Comunicações		
<b>Subfunção:</b>	722 Telecomunicações		
<b>Tipo de Iniciativa:</b>	Atividade		
<b>Objetivos:</b>	Dar condições para que as repetidoras de sinal de televisão instaladas no Município funcionem satisfatoriamente, proporcionando com isso a satisfação dos municípes.		
<b>Produto:</b> Sinal para Televisão	<b>Unidade de Medida:</b>	Residências	
	<b>Valor Global:</b>	10.000,00	
<b>Meta:</b>	Manter antenas e seus equipamentos.		
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	10.000,00	10.500,00	11.025,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0014 SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA
<b>Diagnóstico:</b> Em Montauri o abastecimento de água e sistema de coleta de esgotos é proporcionado diretamente pelo município, necessitando de manutenção permanente e implantação de novas redes tanto na área urbana como no interior.
<b>Diretrizes:</b> Zelar para que o sistema de abastecimento de água funcione satisfatoriamente, realizando manutenção, efetuando perfuração de novos poços e instalação de equipamentos. Ampliar o sistema de esgoto, estendendo novas redes nas ruas e no interior.
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 4901 Redes de Esgoto Pluvial e Sanitário			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 17 Saneamento			
<b>Subfunção:</b> 512 Saneamento Básico Urbano			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Ampliar a conservar a rede de esgoto pluvial.			
<b>Produto:</b> Saneamento Básico <b>Unidade de Medida:</b> Famílias			
<b>Valor Global:</b> 20.000,00			
<b>Meta:</b> 100% da população urbana			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	20.000,00	21.000,00	22.050,00

<b>Iniciativa:</b> 15501 Ampliação, Conservação e Manutenção de Redes de Água			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 17 Saneamento			
<b>Subfunção:</b> 512 Saneamento Básico Urbano			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Abastecimento de água potável a toda população Montauriense, manter o sistema de tratamento e qualidade da água. Perfuração de poços artesanais, construção e ampliação de redes d'água e manutenção das já existentes.			
<b>Produto:</b> Pontos de Água <b>Unidade de Medida:</b> UN			
<b>Valor Global:</b> 900.000,00			
<b>Meta:</b> Manter o sistema de água.			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	900.000,00	945.000,00	992.250,00



**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa:</b> 18601 Obras de Saneamento Rural			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 17 Saneamento			
<b>Subfunção:</b> 511 Saneamento Básico Rural			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto			
<b>Objetivos:</b> Proporcionar melhores condições de vida à população por meio de Sistema de Esgotamento Sanitário.			
<b>Produto:</b> Saneamento Básico		<b>Unidade de Medida:</b> Famílias	
		<b>Valor Global:</b> 5.000,00	
<b>Meta:</b> Atender demanda.			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	5.000,00	5.250,00	5.512,50

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0015 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
<b>Diagnóstico:</b> Considerando a necessidade de maior desenvolvimento e aumento da arrecadação municipal, tem-se a necessidade de atrairmos novos empreendimentos e incentivar os já existentes, investir na vocação econômica do Município e em sua cadeia produtiva, criando empregos e aumentando a produção. Para tanto, faz-se necessária a aquisição de novas áreas para a instalação Industrial, bem como a melhoria dos já existentes, possibilitando maior desenvolvimento comercial, industrial e de prestação de serviços no município.
<b>Diretrizes:</b> Proporcionar condições manutenção das indústrias existentes e para a instalação de novas indústrias com o objetivo de gerar empregos, absorver a mão-de-obra existente, aumentando o valor adicionado e com isso aumentando o retorno de ICMS.
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 5101 Manutenção dos Pavilhões e Áreas do Distrito Industrial			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		
<b>Função:</b>	22 Indústria		
<b>Subfunção:</b>	661 Promoção Industrial		
<b>Tipo de Iniciativa:</b>	Atividade		
<b>Objetivos:</b>	Manter os pavilhões e áreas do distrito industrial, visando também sua ampliação. Objetivando o crescimento do PIB no setor secundário e absorver a mão-de-obra existente.		
<b>Produto:</b> Atividade Mantida	<b>Unidade de Medida:</b> UN		
	<b>Valor Global:</b>	150.000,00	
<b>Meta:</b>	Manter a área industrial		
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	150.000,00	157.500,00	165.375,00

<b>Iniciativa:</b> 5201 Aquisição de Novas Áreas Industriais			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		
<b>Função:</b>	22 Indústria		
<b>Subfunção:</b>	661 Promoção Industrial		
<b>Tipo de Iniciativa:</b>	Projeto		
<b>Objetivos:</b>	Adquirir mais áreas para instalação e o desenvolvimento industrial no município, com vistas ao crescimento econômico industrial, geração de empregos e melhoria da renda.		
<b>Produto:</b> Prédio Construído	<b>Unidade de Medida:</b> UN		
	<b>Valor Global:</b>	50.000,00	
<b>Meta:</b>	Aquisição de áreas.		
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	50.000,00	52.500,00	55.125,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 20101 Realização de Feira Municipal da Agro-Indústria e Comércio</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 23 Comércio e Serviços			
<b>Subfunção:</b> 691 Promoção Comercial			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Promover a realização de feira municipal da agro-indústria e comércio.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 1.000,00	
<b>Meta:</b> 1 feira.			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	1.000,00	1.050,00	1.102,50

<b>Iniciativa: 20201 Manutenção do Programa Bolão Montauriense</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 23 Comércio e Serviços			
<b>Subfunção:</b> 691 Promoção Comercial			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Incentivar a indústria, o comércio e os serviços, bem como aos contribuintes em geral visando ao aumento da arrecadação, geração de empregos e renda. Custear as despesas com aquisição de prêmios para o programa Bolão Montauriense e prêmios do Programa Nota Fiscal Gaúcha.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 15.000,00	
<b>Meta:</b> 1 sorteio anual bolão Montauriense 12 sorteios NFG			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	15.000,00	15.750,00	16.537,50

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa:</b> 23501 Incentivo a indústrias			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 22 Indústria			
<b>Subfunção:</b> 661 Promoção Industrial			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Visa incentivar a instalação de novas indústrias no município de acordo Lei ordinária nº 433/1997 de 08 de Dezembro de 1997 e suas alterações			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 10.000,00	
<b>Meta:</b> Atender a demanda			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	10.000,00	10.500,00	11.025,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0016 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Diagnóstico:</b> O município de Montauri atende no programa de alimentação escolar 71 alunos da Educação Infantil e 54 alunos de Ensino Fundamental. O acompanhamento é realizado por uma nutricionista, que faz a elaboração dos cardápios, visitas de orientação nas escolas quanto a importância da alimentação saudável e cuidados no armazenamento e preparação dos alimentos. Uma quantidade de alimentos é adquirida diretamente da agricultura familiar.
<b>Diretrizes:</b> Elaboração de cardápios. Acompanhamento com visitas nas escolas para orientações. Aquisição de gêneros alimentícios. Distribuição pelos fornecedores diretamente nas escolas. Ampliar a aquisição de produtos da agricultura familiar.
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 5401 Merenda ao Ensino Infantil - Pré escola			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		
<b>Função:</b>	12 Educação		
<b>Subfunção:</b>	365 Educação Infantil		
<b>Tipo de Iniciativa:</b>	Atividade		
<b>Objetivos:</b>	Oferecer aos alunos da educação infantil - Pré escola merenda escolar com recursos próprios, PNAE, de modo a proporcionar-lhes complementação alimentar, possibilitando melhor desempenho escolar.		
<b>Produto:</b> Alunos Pré-Escolar	<b>Unidade de Medida:</b> UN		
	<b>Valor Global:</b>	26.000,00	
<b>Meta:</b>	100% dos Alunos		
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	17.000,00	17.850,00	18.742,50
1006 Mer.Escolar - Fed.(PNEA)	9.000,00	9.450,00	9.922,50

<b>Iniciativa: 6001 Merenda Escolar Ensino Fundamental</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 12 Educação			
<b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Oferecer aos alunos do ensino fundamental merenda escolar, proporcionando-lhes complementação alimentar, possibilitando melhor desempenho na escola.			
<b>Produto:</b> Alunos Ensino Regular		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 31.000,00	
<b>Meta:</b> Manter 100% a merenda escolar			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	22.000,00	23.100,00	24.255,00
1006 Mer.Escolar - Fed.(PNEA)	9.000,00	9.450,00	9.922,50

<b>Iniciativa: 22201 Merenda Ensino Infantil - Creche</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 12 Educação			
<b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Oferecer aos alunos da educação infantil- Creche merenda escolar com recursos próprios, PNAE, de modo a proporcionar-lhes complementação alimentar, possibilitando melhor desempenho escolar.			
<b>Produto:</b> Criança Atendida Creche		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 22.700,00	
<b>Meta:</b> 100 %			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	13.000,00	13.650,00	14.332,50
1006 Mer.Escolar - Fed.(PNEA)	9.100,00	9.555,00	10.032,75
1070 Programa apoio a creches	600,00	630,00	661,50

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0017 MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO
<b>Diagnóstico:</b> O Município possui duas escolas Municipais: Escola Municipal Borges de Medeiros e Escola Municipal Picoli Bambini. Além das duas escolas, possuímos alunos que necessitam frequentar Educação Especial, como APAES. O quadro funcional é composto de equipe diretiva, professores, nutricionista, atendentes, cozinheiras, faxineiras e motoristas. Eventualmente faz-se necessária a aquisição e manutenção dos equipamentos eletrodomésticos e eletrônicos, do material didático e do material de cozinha, enfim, de todos os elementos necessários para o bom funcionamento da Escola.
<b>Diretrizes:</b> Manutenção da Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo conservação e ampliação dos prédios e instalações, sistemas de segurança, aquisição de materias de expediente, limpeza, pedagógicos, equipamentos, serviços de terceiros, etc. Ampliação e qualificação do quadro funcional.
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 5301 Manutenção Atividades Ensino Infantil - Pré-escola			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		
<b>Função:</b>	12 Educação		
<b>Subfunção:</b>	365 Educação Infantil		
<b>Tipo de Iniciativa:</b>	Atividade		
<b>Objetivos:</b>	<p>Manutenção e funcionamento do ensino pré-escolar municipal. Prover a escola de materiais didáticos, materiais de expediente, brinquedos, parquinho, materiais escolares, materiais de higiene e outros materiais de assistência aos educandos.</p> <p>Contratar e remunerar os profissionais do magistério, cozinheiras, faxineiras, secretárias, atendentes, entre outros profissionais da educação, bem como promover seu treinamento e formação continuada. Fomentar atividades de recreação, oficinas entre outras atividades pedagógicas, além de contratar outros profissionais qualificados para atender às necessidades de aprendizagem, tais como psicopedagogas, psicólogas, fonoaudiólogas, músicos, entre outros.</p> <p>Adquirir e fornecer os equipamentos necessários para o trabalho nas escolas, entre os quais luvas, toucas, uniformes, jalecos, calçados de segurança, álcool gel, entre outros equipamentos relativos à segurança do trabalho.</p>		
<b>Produto:</b> Alunos Pré-Escolar	<b>Unidade de Medida:</b> UN		
	<b>Valor Global:</b>	380.000,00	
<b>Meta:</b>	100% dos alunos		
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
20 MDE	180.000,00	189.000,00	198.450,00
31 FUNDEB	200.000,00	210.000,00	220.500,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 5601 Manutenção do Prédio da Creche Municipal - MDE</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 12 Educação			
<b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manutenção e conservação do prédio da creche municipal e pré-escolar na sede do município visando atender as crianças nas respectivas faixas etárias. Bem como efetuar ampliação no prédio e melhorias no pátio da mesma.			
<b>Produto:</b> Prédio Construído		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 500.000,00	
<b>Meta:</b> Manter o prédio			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
20 MDE	500.000,00	420.000,00	441.000,00

<b>Iniciativa: 5801 Manutenção Prédio Escola Borges de Medeiros</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 12 Educação			
<b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manter em perfeitas condições de uso a Escola Borges de Medeiros, viabilizando o custeio de despesas correntes e de capital. Bem como efetuar melhorias no pátio da mesma.			
<b>Produto:</b> Prédios Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> M²	
		<b>Valor Global:</b> 285.000,00	
<b>Meta:</b> Manutenção da Escola Borges de Medeiros			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
20 MDE	285.000,00	89.250,00	93.712,50



**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 6301 Aquisição de Material Didático</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 12 Educação			
<b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Distribuir gratuitamente material didático e escolar para todos os alunos da rede municipal de ensino.			
<b>Produto:</b> Programas Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> Un	
		<b>Valor Global:</b> 12.000,00	
<b>Meta:</b> Distribuição material didático			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
20 MDE	12.000,00	12.600,00	13.230,00

<b>Iniciativa: 11801 Manutenção Convênio com a APAE</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 12 Educação			
<b>Subfunção:</b> 367 Educação Especial			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Apoiar o desenvolvimento emocional e educacional de crianças que necessitam de educação especial, através de convênio com a APAE.			
<b>Produto:</b> Alunos Especiais		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 60.000,00	
<b>Meta:</b> Totalidade de alunos necessitados			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
20 MDE	60.000,00	63.000,00	66.150,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 17701 Curso de Idiomas</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 12 Educação			
<b>Subfunção:</b> 366 Educação de Jovens e Adultos			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manter e aperfeiçoar o auxílio para curso de Idiomas e criar novos programas mediante legislação específica.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 12.000,00	
<b>Meta:</b> Cursos			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	12.000,00	12.600,00	13.230,00

<b>Iniciativa: 20901 Manutenção Atividades da Creche Municipal</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 12 Educação			
<b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manutenção e funcionamento da Creche Municipal. Prover a escola de materiais didáticos, materiais de expediente, brinquedos, parquinhos, materiais escolares, materiais de higiene e outros materiais de assistência aos educandos. Contratar e remunerar os profissionais do magistério, cozinheiras, faxineiras, secretárias, atendentes, entre outros profissionais da educação, bem como promover seu treinamento e formação continuada. Fomentar atividades de recreação, oficinas entre outras atividades pedagógicas, além de contratar outros profissionais qualificados para atender às necessidades de aprendizagem, tais como psicopedagogas, psicólogas, fonoaudiólogas, músicos, entre outros. Adquirir e fornecer os equipamentos necessários para o trabalho nas escolas, entre os quais luvas, toucas, uniformes, jalecos, calçados de segurança, álcool gel, entre outros equipamentos relativos à segurança do trabalho.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 720.000,00	
<b>Meta:</b> 100 % dos alunos			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
20 MDE	270.000,00	283.500,00	297.675,00
31 FUNDEB	450.000,00	472.500,00	496.125,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 22301 Manutenção Atividades Ensino Fundamental - Escola Borges</b>			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		
<b>Função:</b>	12 Educação		
<b>Subfunção:</b>	361 Ensino Fundamental		
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Prover a escola de materiais didáticos, materiais de expediente, brinquedos, parquinhos, materiais escolares, materiais de higiene e outros materiais de assistência aos educandos. Contratar e remunerar os profissionais do magistério, cozinheiras, faxineiras, secretárias, atendentes, entre outros profissionais da educação, bem como promover seu treinamento e formação continuada. Fomentar atividades de recreação, oficinas entre outras atividades pedagógicas, além de contratar outros profissionais qualificados para atender às necessidades de aprendizagem, tais como psicopedagogas, psicólogas, fonoaudiólogas, músicos, entre outros. Adquirir e fornecer os equipamentos necessários para o trabalho nas escolas, entre os quais luvas, toucas, uniformes, jalecos, calçados de segurança, álcool gel, entre outros equipamentos relativos à segurança do trabalho.			
<b>Produto:</b> Alunos Ensino Regular	<b>Unidade de Medida:</b> UN		
	<b>Valor Global:</b>	897.000,00	
<b>Meta:</b> Atender 100% alunos.			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
20 MDE	460.000,00	378.000,00	396.900,00
31 FUNDEB	352.000,00	369.600,00	388.080,00
1009 Sal. Educ.- Federal	85.000,00	89.250,00	93.712,50

<b>Iniciativa: 23601 Cursos de Aperfeiçoamento Profissional</b>			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		
<b>Função:</b>	12 Educação		
<b>Subfunção:</b>	363 Ensino Profissional		
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Desenvolver junto aos profissionais da educação cursos de aperfeiçoamento visando melhorar a capacitação profissional e a educação continuada dos professores, proporcionando o pagamento de todas as despesas relativas, podendo ser realizado em conjunto com outros municípios parceiros, inclusive destinar recursos financeiros para execução de ações voltadas ao tema étnico-racial, ensino das culturas e histórias afro-brasileiras, africanas e dos povos indígenas.			
<b>Produto:</b> Cursos Realizados	<b>Unidade de Medida:</b> UN		
	<b>Valor Global:</b>	5.000,00	
<b>Meta:</b> Cursos de aperfeiçoamento			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
20 MDE	5.000,00	5.250,00	5.512,50

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0018 TRANSPORTE ESCOLAR
<b>Diagnóstico:</b> O Transporte Escolar é oferecido gratuitamente, atendendo a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio da Escola Estadual Alexandre de Gusmão, além do transporte aos alunos da APAE. Auxilia também os alunos de ensino superior e técnico, que se deslocam de Montauri para outros municípios diariamente através de repasse por lei específica. O transporte dos alunos da rede estadual e municipal é fomentado através de recursos próprios e convênios como PNATEe PEATE.
<b>Diretrizes:</b> Manutenção do transporte escolar. Renovação da frota própria. Exigência da documentação dos motoristas e veículos do transporte terceirizado, cobrando qualificação e cumprimento da lei conforme contrato de prestação de serviços.
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 6101 Manutenção do Transporte Escolar																
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI																
<b>Função:</b> 12 Educação																
<b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental																
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade																
<b>Objetivos:</b> Manter o transporte escolar, o pagamento de despesas com pessoal e encargos, a manutenção dos veículos utilizados na atividade, renovação e aquisição de novos veículos. Atendimento de despesas com recursos vinculados do transporte escolar federal e estadual.																
<b>Produto:</b> Aluno Transportado (escolar) <b>Unidade de Medida:</b> Alunos <b>Valor Global:</b> 608.500,00																
<b>Meta:</b> manter o transporte escolar																
<b>Base Legal:</b>																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>2026</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20 MDE</td> <td>420.000,00</td> <td>336.000,00</td> <td>352.800,00</td> </tr> <tr> <td>1005 Transporte Escolar Do Estado</td> <td>171.000,00</td> <td>179.550,00</td> <td>188.527,50</td> </tr> <tr> <td>1027 Transp. Esc. -Uniao</td> <td>17.500,00</td> <td>18.375,00</td> <td>19.293,75</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	2024	2025	2026	20 MDE	420.000,00	336.000,00	352.800,00	1005 Transporte Escolar Do Estado	171.000,00	179.550,00	188.527,50	1027 Transp. Esc. -Uniao	17.500,00	18.375,00	19.293,75
Fonte	2024	2025	2026													
20 MDE	420.000,00	336.000,00	352.800,00													
1005 Transporte Escolar Do Estado	171.000,00	179.550,00	188.527,50													
1027 Transp. Esc. -Uniao	17.500,00	18.375,00	19.293,75													

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa:</b> 6801 Apoio ao Ensino Superior			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 12 Educação			
<b>Subfunção:</b> 364 Ensino Superior			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Auxiliar os alunos universitários repassando para a Associação Montauriense de Universitários parte do valor do custo do transporte, conforme Lei Municipal específica.			
<b>Produto:</b> Aluno Transportado (escolar)		<b>Unidade de Medida:</b> Alunos	
		<b>Valor Global:</b> 250.000,00	
<b>Meta:</b> Manter auxílio aos universitários			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	250.000,00	262.500,00	275.625,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0021 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
<b>Diagnóstico:</b> A cultura no Município de Montauri se faz presente em eventos realizados em datas definidas durante o ano.
<b>Diretrizes:</b> Proporcionar condições para a manutenção e melhoria na organização das promoções e eventos culturais de nosso Município.
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 7001 Manutenção do Parque de Eventos			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		
<b>Função:</b>	13 Cultura		
<b>Subfunção:</b>	392 Difusão Cultural		
<b>Tipo de Iniciativa:</b>	Atividade		
<b>Objetivos:</b>	Manter em boas condições o Parque de Eventos Pedro Osvaldo Caletti, despesas de custeio e capital, inclusive investir em infraestrutura, oferecendo melhores condições de uso dos munícipes e visitantes		
<b>Produto:</b> Atividade Mantida	<b>Unidade de Medida:</b> UN		
	<b>Valor Global:</b>	130.000,00	
<b>Meta:</b>	Manter o Parque de Eventos		
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	130.000,00	136.500,00	143.325,00

<b>Iniciativa:</b> 7101 Promoção de Eventos Culturais e Histórico Municipal			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		
<b>Função:</b>	13 Cultura		
<b>Subfunção:</b>	392 Difusão Cultural		
<b>Tipo de Iniciativa:</b>	Atividade		
<b>Objetivos:</b>	Manter eventos culturais, contratação de professor de dança, música, teatro e instrumentos, bem como, contribuir com entidades culturais do município. Criação de Museu e arquivo histórico municipal.		
<b>Produto:</b> Atividade Mantida	<b>Unidade de Medida:</b> UN		
	<b>Valor Global:</b>	45.000,00	
<b>Meta:</b>	Desenvolvimento Cultural		
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	45.000,00	47.250,00	49.612,50

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0022 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
<b>Diagnóstico:</b> No município, o futsal é uma das atividades esportivas mais praticadas, sendo que para um melhor aproveitamento do mesmo, é necessário que se faça readequação e manutenções nos ginásios de esportes municipais e no módulo esportivo. Assim como, o município é apoiador de demais práticas esportivas, visando sempre que possível auxiliar equipes e/ou entidades que levem o nome de Montauri nas competições em que participam, necessitando de recursos para realização dos mesmos.
<b>Diretrizes:</b> Reforma e readequação do Ginásio Municipal Antonio Domingos Nardi e no Modulo Esportivo. Finalização Ginásio de Esportes Nª S das Graças. Aquisição de material esportivo. Apoio a eventos esportivos e as escolinhas municipais. Manutenção áreas ligadas ao esporte e lazer.
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 7301 Manutenção dos Ginásios de Esportes								
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI <b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer <b>Subfunção:</b> 812 Desporto Comunitário								
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade								
<b>Objetivos:</b> Readequar e manter a estrutura dos ginásios municipais para que atenda as necessidades esportivas e de lazer da comunidade, quanto as estruturas físicas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias.								
<b>Produto:</b> Prédios Mantidos <b>Unidade de Medida:</b> M <sup>2</sup> <b>Valor Global:</b> 400.000,00								
<b>Meta:</b> 3 Ginásios								
<b>Base Legal:</b>								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>2026</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 LIVRES</td> <td>400.000,00</td> <td>420.000,00</td> <td>441.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	2024	2025	2026	1 LIVRES	400.000,00	420.000,00	441.000,00
Fonte	2024	2025	2026					
1 LIVRES	400.000,00	420.000,00	441.000,00					

<b>Iniciativa:</b> 7501 Apoio Atividades Esportivas e de Lazer								
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI <b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer <b>Subfunção:</b> 812 Desporto Comunitário								
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade								
<b>Objetivos:</b> Manter, promover e apoiar os eventos e/ou entidades esportivos(as). Oferecer locais para desenvolvimento de esportes e lazer. Adquirir premiações e material esportivo. Contratação de empresas especializadas em arbitragem e orientação e organização do Público para a realização de eventos esportivos. Auxiliar com transporte, material, e outras demandas dos atletas e/ou entidades esportivas que representem o município em competições regionais e/ou estaduais. Desenvolver ações e programas educacionais, culturais, esportivos e de lazer. Desenvolver ações para infância e juventude.								
<b>Produto:</b> Atividade Mantida <b>Unidade de Medida:</b> UN <b>Valor Global:</b> 51.000,00								
<b>Meta:</b> Promoção do Esporte e Lazer								
<b>Base Legal:</b>								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>2026</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 LIVRES</td> <td>50.000,00</td> <td>52.500,00</td> <td>55.125,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	2024	2025	2026	1 LIVRES	50.000,00	52.500,00	55.125,00
Fonte	2024	2025	2026					
1 LIVRES	50.000,00	52.500,00	55.125,00					

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

1105 Recursos Ministério da Cidadania Projeto Futsal	1.000,00	1.050,00	1.102,50
--	----------	----------	----------

<b>Iniciativa: 7601 Manutenção do Módulo Esportivo</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer			
<b>Subfunção:</b> 812 Desporto Comunitário			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manter, ampliar e conservar o módulo esportivo, oferecendo melhores condições para prática de esporte. Readequar e manter a estrutura para que atenda as necessidades esportivas e de lazer da comunidade, quanto as estruturas físicas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 250.000,00	
<b>Meta:</b> Manutenção do módulo esportivo			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	250.000,00	262.500,00	275.625,00

<b>Iniciativa: 18101 Manutenção da Academia de Saúde</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer			
<b>Subfunção:</b> 812 Desporto Comunitário			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Efetuar a Manutenção da Academia de Saúde			
<b>Produto:</b> Abrigos Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 10.000,00	
<b>Meta:</b> manutenção academia			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	10.000,00	10.500,00	11.025,00



**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0023 ATENDIMENTO AÇÕES DE SAÚDE
<b>Diagnóstico:</b> O Município de Montauri pertence a 6ª Coordenadoria de Saúde de Passo Fundo. A rede Básica de saúde está constituída por uma Unidade Básica de Saúde, possuindo consultórios médicos e odontológico, oportunizando o atendimento básico à população, prevenção e promoção à saúde. O Município possui uma equipe de Estratégia de Saúde da Família. O Programa PACS tem quatro Agentes Comunitários de Saúde que trabalham com as equipes ESF, abrangendo toda a área do Município. Disponibiliza a população médico pediatra e ginecologista, psicóloga, nutricionista, serviços de fisioterapeuta e fonoaudióloga, além de possuir convênio com hospital e laboratório para consulta e exames.
<b>Diretrizes:</b> Atendimento à saúde a todo e qualquer cidadão; qualificação do atendimento municipal à saúde, ampliando e modernizando da aparelhagem e dos insumos usados no trato do paciente; oferecer condições de ajuda na busca da saúde fora do sistema municipal de saúde; cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da saúde; atenção especial à doentes crônicos e políticas de saúde preventiva, com atenção especial ao PACS e ESF; aquisição veículos e equipamentos.
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 7801 Manutenção, conservação e aquisição de veículos																
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI																
<b>Função:</b> 10 Saúde																
<b>Subfunção:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial																
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade																
<b>Objetivos:</b> Conservação, manutenção dos veículos e ambulâncias que transportam pacientes ou ações de rotina da Sec. de Saúde, através da aquisição de peças, manutenção mecânica, combustível, despesas com pessoal, e outras despesas para o perfeito funcionamento da frota.																
<b>Produto:</b> Veículo Mantido <b>Unidade de Medida:</b> UN <b>Valor Global:</b> 391.100,00																
<b>Meta:</b> Manter e adquirir veículos																
<b>Base Legal:</b>																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>2026</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>40 ASPS</td> <td>380.000,00</td> <td>262.500,00</td> <td>275.625,00</td> </tr> <tr> <td>4002 Alienação Bens Saude</td> <td>1.100,00</td> <td>1.155,00</td> <td>1.212,75</td> </tr> <tr> <td>4011 Incentivo Atenção Básica PIES</td> <td>10.000,00</td> <td>10.500,00</td> <td>11.025,00</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	2024	2025	2026	40 ASPS	380.000,00	262.500,00	275.625,00	4002 Alienação Bens Saude	1.100,00	1.155,00	1.212,75	4011 Incentivo Atenção Básica PIES	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Fonte	2024	2025	2026													
40 ASPS	380.000,00	262.500,00	275.625,00													
4002 Alienação Bens Saude	1.100,00	1.155,00	1.212,75													
4011 Incentivo Atenção Básica PIES	10.000,00	10.500,00	11.025,00													

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 8001 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 10 Saúde			
<b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Oferecer boas condições de atendimento a saúde da população tanto no Município e se necessário em outros, realizando despesas com pessoal, material, serviços e encargos, contratações de serviços terceirizados, aquisição de equipamentos, distribuição de medicamentos, cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da saúde; atenção especial à doentes crônicos e políticas de saúde preventiva.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 2.405.000,00	
<b>Meta:</b> 100% da população necessitada			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
40 ASPS	2.150.000,00	2.257.500,00	2.370.375,00
3011 Custeio Outros programas financiados por transf. fundo a fundo -	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3200 Recursos Emenda Parlamentar Federal de Bancada Atenção	100.000,00	105.000,00	110.250,00
3500 Recursos Emenda Parlamentar Federal IndividualAtenção Básica -	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4011 Incentivo Atenção Básica PIES	25.000,00	26.250,00	27.562,50
4300 Recursos Nota Fiscal Gaucha	15.000,00	15.750,00	16.537,50
4500 CUSTEIO - Atenção Básica	10.000,00	10.500,00	11.025,00

<b>Iniciativa: 8201 Manutenção da Farmácia Básica e Aquis. Medicamentos Ordens Judiciais</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 10 Saúde			
<b>Subfunção:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manter e ampliar a Farmácia Básica, com aquisição e distribuição de medicamentos à população em geral, melhorando as condições de assistência à saúde, com serviços de qualidade, atendendo também a ordens judiciais. Fornecer medicamentos em convênio com o Estado e com a União.			
<b>Produto:</b> Convênios Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 377.000,00	
<b>Meta:</b> Manter a Farmácia Básica			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
40 ASPS	350.000,00	336.000,00	352.800,00
4050 FARM. BASICA / FRALDAS - ESTADO	15.000,00	15.750,00	16.537,50
4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	12.000,00	12.600,00	13.230,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa:</b> 8301 Manutenção Vigilância em Saúde - Epidemiologia			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 10 Saúde			
<b>Subfunção:</b> 305 Vigilância Epidemiológica			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Conjunto de ações e serviços preventivos, individuais e coletivos com a finalidade de promover ações voltadas ao combate da proliferação de doenças, com recursos da União e do Estado. Desenvolver ações de vigilância epidemiológica, capazes de detectar, investigar e prevenir agravos a saúde da população. Atender as ações de multivacinação, oferecendo aos profissionais treinamento, boas condições de trabalho e locomoção, para atender a população, evitando epidemias.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 25.000,00	
<b>Meta:</b> 100% demanda			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde	25.000,00	26.250,00	27.562,50

<b>Iniciativa:</b> 13301 Manutenção da Saúde da Família - ESF			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 10 Saúde			
<b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manter o Programa Saúde da Família no Município, aplicando recursos do PSF e PACS repassados pelo estado e pela união a fim de manter equipes bem treinadas e equipadas, realizando despesas com pessoal, e encargos, contratação de serviços de terceiros, aquisição de equipamentos, veículos e outras necessárias ao bom andamento das atividades previstas. Atendimento médico domiciliar em convênio com o Programa Saúde da Família.			
<b>Produto:</b> Atendimento Saúde		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 550.100,00	
<b>Meta:</b> 100% da população necessitada atendida			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
40 ASPS	75.000,00	78.750,00	82.687,50
4090 PSF ESTADUAL	72.000,00	75.600,00	79.380,00
4500 CUSTEIO - Atenção Básica	283.100,00	297.255,00	312.117,75
4545 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	120.000,00	126.000,00	132.300,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 17501 Manutenção Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 10 Saúde			
<b>Subfunção:</b> 304 Vigilância Sanitária			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária no Município, em ações preventivas, educativas e fiscalizadoras, preservando e melhorando a saúde e qualidade de vida da população .Promover a capacitação e treinamento para profissionais que atuem em área de interesse, a saúde e escolas.			
<b>Produto:</b> Programas Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> Un	
		<b>Valor Global:</b> 16.000,00	
<b>Meta:</b> Manter Vigilância Sanitária			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde	16.000,00	16.800,00	17.640,00

<b>Iniciativa: 22401 Manutenção dos Serviços Odontológicos</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 10 Saúde			
<b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Suprir de materiais, equipamentos e pessoal os serviços odontológicos à população. Efetivar trabalhos preventivos e educativos, além de atender prováveis patologias e tratamentos odontológicos.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 22.000,00	
<b>Meta:</b> 100% da demanda			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
40 ASPs	22.000,00	23.100,00	24.255,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa:</b> 22501 Atenção Básica Ampliada			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 10 Saúde			
<b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Contratar serviços de exames de análises clínicos básicos. Disponibilizar aos pacientes consultas e exames especializados, visando o diagnóstico precoce e o tratamento adequado através de convênios, credenciamentos, agilizando procedimentos.			
<b>Produto:</b> Atendimento Saúde		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 216.600,00	
<b>Meta:</b> 100% demanda			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
40 ASPS	214.000,00	224.700,00	235.935,00
4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e	2.600,00	2.730,00	2.866,50

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0024 ATENDIMENTO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Diagnóstico:</b> A Assistência Social do Município é exercida por uma equipe que desenvolve atividades de apoio, procura desenvolver direta e indiretamente ações, programas e projetos em parceria com o governo federal e estadual e entidades municipais como intuito de assegurar aos cidadãos melhor qualidade de vida, garantindo assim o pleno exercício da cidadania. A operacionalização da política de Assistência Social, através dos benefícios eventuais destina-se principalmente para a proteção à família, à maternidade, infância e adolescência, aos idosos e as pessoas com deficiência. Essas ações são acompanhadas pelo Conselho Municipal da Assistência Social e a Secretaria da Saúde e Assistência Social. Desempenha também atividades junto ao COMDICA/CONSELHO TUTELAR e demais órgãos assistenciais instalados no Município.
<b>Diretrizes:</b> Manter, ampliar e qualificar ações, programas e projetos destinados ao público alvo da Assistência Social em situação de risco pessoal, social e econômico; fortalecer e proporcionar a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; bem como Conselho Tutelar; manter Programas de apoio à Terceira Idade através da ampliação e do fortalecimento do grupo existente, prestando e possibilitando atividades de caráter contínuos; conceder auxílio e subvenções às entidades organizadas do município, cujo objetivos é a promoção da educação, cultura, lazer, desporto, social ou comunitário; participação da população por meio de organizações representativas, na formulação e no controle de ações em todos os níveis da Assistência Social.
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 8501 Manutenção do Conselho Tutelar e CONDICA			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 08 Assistência Social			
<b>Subfunção:</b> 243 Assistência a Criança e ao Adolescente			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Manutenção do Conselho Tutelar do Município, oferecendo boas condições de trabalho. Promoção de assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com ações diretas ou em parceria com a comunidade, entidades e outras esferas de governo. Visa também dar o suporte necessário para o desenvolvimento e a manutenção das atividades do conselho da criança do adolescente - COMDICA.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida	<b>Unidade de Medida:</b> UN		
	<b>Valor Global:</b> 100.000,00		
<b>Meta:</b> Manter Conselho Tutelar E CONDICA.			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	100.000,00	105.000,00	110.250,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 8901 Auxílio Funeral</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 08 Assistência Social			
<b>Subfunção:</b> 244 Assistência Comunitária			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Oferecer auxílio funeral nos termos de Lei Municipal específica.			
<b>Produto:</b> Pessoas Atendidas		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 8.000,00	
<b>Meta:</b> Auxilio funeral			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	8.000,00	8.400,00	8.820,00

<b>Iniciativa: 9001 Auxílios, Contribuições e Subvenções a Entidades</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 08 Assistência Social			
<b>Subfunção:</b> 244 Assistência Comunitária			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Conceder nos termos da Lei Municipal específicas subvenções para as comunidades e entidades do Município que desenvolvam trabalhos comunitários, culturais, de cunho tradicionalista e educativos.			
<b>Produto:</b> Programas Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> Un	
		<b>Valor Global:</b> 55.000,00	
<b>Meta:</b> 100% comunidades/entidades necessitadas			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	55.000,00	57.750,00	60.637,50

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 15001 Assistência ao Idoso, Criança e ao Adolescente</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 08 Assistência Social			
<b>Subfunção:</b> 243 Assistência a Criança e ao Adolescente			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Assistir a terceira idade, crianças e aos adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares, comunitários, prevenindo o isolamento. Visa manter o programa de assistência ao idoso, como intuito de realizar atividades recreativas, culturais e de lazer, que possibilitem a convivência social e que busque melhorar a qualidade de vida, evitando o isolamento social. Proporcionar o deslocamento e o transporte para os idosos participarem das atividades e encontros. Oportunizar atendimento integral a criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social, orientando e facilitando o acesso e permanência em programas de assistência social, garantindo os direitos fundamentais inerentes à elas, com atividades diversas, buscando desenvolver habilidades e fortalecer vínculos comunitários e familiares. Acolher e encaminhar crianças e adolescentes designados pela justiça para internação em casas lares e/ou outras instituições.			
<b>Produto:</b> Pessoas Atendidas		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 26.000,00	
<b>Meta:</b> 100 % População Necessitada Atendida			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	26.000,00	27.300,00	28.665,00

<b>Iniciativa: 18201 Programa Atenção Integral a Família - PAIF</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 08 Assistência Social			
<b>Subfunção:</b> 244 Assistência Comunitária			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Atender ao Programa Atenção Integral a Família - PAIF			
<b>Produto:</b> Convênios Mantidos		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 69.200,00	
<b>Meta:</b> programa PAIF			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1054 CONVENIO PAIF	69.200,00	72.660,00	76.293,00



**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 19401 Fundo de Assistencia Social - IGD - SUAS</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 08 Assistência Social			
<b>Subfunção:</b> 244 Assistencia Comunitária			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Aprimoramento da gestão do SUAS.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 32.000,00	
<b>Meta:</b> Manter atividade			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1067 Convenio IGD - SUAS	11.000,00	11.550,00	12.127,50
1102 PROGRAMA PROCAD SUAS	21.000,00	22.050,00	23.152,50

<b>Iniciativa: 19501 Fundo de Assistencia Social - IGD-M - PBF</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 08 Assistência Social			
<b>Subfunção:</b> 244 Assistencia Comunitária			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Promover e fortalecer a gestão intersetorial do programa bolsa familia.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 35.000,00	
<b>Meta:</b> Manter atividade			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1068 Convenio FMAS IGD BF	35.000,00	36.750,00	38.587,50

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 19901 Fundo de Assistência Social- SCFV</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 08 Assistência Social			
<b>Subfunção:</b> 244 Assistência Comunitária			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; Promover a socialização e convivência			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 50.000,00	
<b>Meta:</b>			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1055 CONVENIO SCFV	50.000,00	52.500,00	55.125,00

<b>Iniciativa: 20701 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 08 Assistência Social			
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Proporcionar condições para que a Assistência Social - CRAS possa desenvolver suas atividades normais, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços e equipamentos.			
<b>Produto:</b> Atividade Mantida		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 205.500,00	
<b>Meta:</b> Manter atividades			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	193.000,00	202.650,00	212.782,50
1008 FMAS - Fund. Municipal Assistência Social- FEAS	9.500,00	9.975,00	10.473,75
1088 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1089 AVANÇAR BLOCO BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.000,00	2.100,00	2.205,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 22701 Assistência Social Geral</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 08 Assistência Social			
<b>Subfunção:</b> 244 Assistência Comunitária			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Prestar assistência as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou dificuldades financeiras momentâneas com auxílio eventuais como auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio passagem, gêneros alimentícios, agasalhos, dentre outras ações da assistência social, devidamente atendidas e acompanhadas pelo profissional de serviço social inserido na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Capacitar os recursos humanos para a rede de atendimentos, conselhos e gestores municipais.			
<b>Produto:</b> Pessoas Atendidas		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 9.000,00	
<b>Meta:</b> Atender demanda.			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	9.000,00	9.450,00	9.922,50

<b>Iniciativa: 23101 Habitação popular</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 16 Habitação			
<b>Subfunção:</b> 482 Habitação Urbana			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto			
<b>Objetivos:</b> Visa adquirir área e construir moradias populares para população carente conforme necessidade.			
<b>Produto:</b> Unidades Construídas		<b>Unidade de Medida:</b> Un	
		<b>Valor Global:</b> 100.000,00	
<b>Meta:</b> Casas/apartamentos			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	100.000,00	105.000,00	110.250,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa:</b> 23401 Manutenção da Assistência Social à Primeira Infância			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 08 Assistência Social			
<b>Subfunção:</b> 243 Assistência a Criança e ao Adolescente			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade			
<b>Objetivos:</b> Atender as crianças em situação de vulnerabilidade, com visitas domiciliares, que merecem destaque entre as demais, qualificação das ofertas que ocorrem no domínio do SUAS, articulação, em especial, entre as políticas de assistência social, saúde e educação. Ações voltadas a promoção e desenvolvimento em defesa aos direitos das crianças e ampliar as políticas que promovam o desenvolvimento integral da primeira infância.			
<b>Produto:</b> Criança Atendida Creche		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 3.000,00	
<b>Meta:</b> Atender demanda			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	3.000,00	3.150,00	3.307,50

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0027 TURISMO
<b>Diagnóstico:</b> No Município de Montauri o setor de Turismo carece de locais adequados que possam atrair visitantes e que possibilitem um incremento turístico.
<b>Diretrizes:</b> Criar condições através de ações de fomento por parte do poder público municipal de modo a possibilitar a implantação de locais que possam atrair visitantes e incrementar o setor turístico. Restaurar e conservar as obras, documentos e acervos de valor histórico e cultural no município. Desenvolver estudos que possibilitem a implementação de Rotas Turísticas no município.
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 12801 Manutenção e Qualificação do Turismo e dos Pontos Turísticos			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		
<b>Função:</b>	23 Comércio e Serviços		
<b>Subfunção:</b>	695 Turismo		
<b>Tipo de Iniciativa:</b>	Atividade		
<b>Objetivos:</b>	Promover o desenvolvimento da atividade turística no município, a fim de promover novas fontes de renda. Manter e efetuar obras de infraestrutura nos pontos turísticos. Elaborar um guia turístico do Município, evidenciando informações históricas, geográficas, pontos turísticos, eventos tradicionais, rotas turísticas, entre outros.		
<b>Produto:</b> Atividade Mantida	<b>Unidade de Medida:</b> UN		
	<b>Valor Global:</b>	20.000,00	
<b>Meta:</b>	Incremento da Atividade Turística		
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	20.000,00	21.000,00	22.050,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0028 ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
<b>Diagnóstico:</b> No município existem diversas entidades que necessitam de apoio do Município para manter suas atividades
<b>Diretrizes:</b> Auxiliar através de leis específicas as diversas entidades municipais
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 15801 Incentivo a Associações Comunitárias			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		
<b>Função:</b>	04 Administração		
<b>Subfunção:</b>	122 Administração Geral		
<b>Tipo de Iniciativa:</b>	Atividade		
<b>Objetivos:</b>	Auxiliar as entidades municipais através de leis específicas de acordo com a finalidade da entidade.		
<b>Produto:</b> Atividade Mantida	<b>Unidade de Medida:</b> UN		
	<b>Valor Global:</b>	117.800,00	
<b>Meta:</b>	Atender a demanda.		
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	117.800,00	123.690,00	129.874,50

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Programa:</b> 0031 RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
<b>Diagnóstico:</b> Tendo em vista a necessidade de manter uma frota de veículos em bom estado, sendo que devido ao uso e depreciação, há veículos que necessitam frequentemente de manutenções, além de novas demandas que possam surgir pelas secretarias, faz-se necessária a renovação de frota, como objetivo de oferecer segurança e agilidade dos servidores municipais, bem como a toda comunidade que utiliza os serviços municipais.
<b>Diretrizes:</b> Aquisição de veículos automotores e máquinas
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 13901 Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas Rodoviários			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		
<b>Função:</b>	04 Administração		
<b>Subfunção:</b>	122 Administração Geral		
<b>Tipo de Iniciativa:</b>	Projeto		
<b>Objetivos:</b>	Adquirir veículos e máquinas rodoviárias para proporcionar uma melhor sustentabilidade, segurança e manutenção das vias municipais. Visa a aquisição de novos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários para dar condições de desenvolver as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, de forma ágil, diminuindo os custos.		
<b>Produto:</b> Veículo Adquirido	<b>Unidade de Medida:</b> UN		
	<b>Valor Global:</b>	278.600,00	
<b>Meta:</b>	Conforme necessidade constatada.		
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	267.500,00	280.875,00	294.918,75
1064 Recursos Alienação Bens - Recursos Livres	11.100,00	11.655,00	12.237,75

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

<b>Iniciativa: 14001 Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 20 Agricultura			
<b>Subfunção:</b> 606 Extensão Rural			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto			
<b>Objetivos:</b> Adquirir novas máquinas, veículos e implementos agrícolas com finalidade de renovar e ampliar a frota municipal.			
<b>Produto:</b> Equipamento/Máquinas Adquirido		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 214.000,00	
<b>Meta:</b> Aquisição de novos equip e máquinas			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 LIVRES	214.000,00	224.700,00	235.935,00

<b>Iniciativa: 22901 Aquisição de Veículo para Secretária de Educação</b>			
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI			
<b>Função:</b> 12 Educação			
<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral			
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Projeto			
<b>Objetivos:</b> Visa aquisição de veículos novos para secretaria de educação.			
<b>Produto:</b> Veículo Adquirido		<b>Unidade de Medida:</b> UN	
		<b>Valor Global:</b> 114.000,00	
<b>Meta:</b> 1 veículo			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
20 MDE	107.000,00	112.350,00	117.967,50
1066 Recursos Alienação Bens - Recursos Educação	7.000,00	7.350,00	7.717,50



**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Resumo por Fontes**

Código	Especificação	2024	2025	2026
1	LIVRES	16.601.300,00	18.124.365,00	19.030.583,25
20	MDE	2.704.000,00	2.314.200,00	2.429.910,00
31	FUNDEB	1.002.000,00	1.052.100,00	1.104.705,00
40	ASPS	3.491.000,00	3.497.550,00	3.672.427,50
1004	Pavimentação de Ruas - União	49.930,00	52.426,50	55.047,82
1005	Transporte Escolar Do Estado	171.000,00	179.550,00	188.527,50
1006	Mer.Escolar - Fed.(PNEA)	27.100,00	28.455,00	29.877,75
1008	FMAS - Fund. Municipal Assistencia Social- FEAS	9.500,00	9.975,00	10.473,75
1009	Sal. Educ.- Federal	85.000,00	89.250,00	93.712,50
1015	FMMA - Fund. Munic. do Meio Ambiente	55.270,00	58.033,50	60.935,18
1027	Transp. Esc. -Uniao	17.500,00	18.375,00	19.293,75
1028	CIDE	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1054	CONVENIO PAIF	69.200,00	72.660,00	76.293,00
1055	CONVENIO SCFV	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1064	Recursos Alienação Bens - Recursos Livres	11.100,00	11.655,00	12.237,75
1066	Recursos Alienação Bens - Recursos Educação	7.000,00	7.350,00	7.717,50
1067	Convenio IGD - SUAS	11.000,00	11.550,00	12.127,50
1068	Convenio FMAS IGD BF	35.000,00	36.750,00	38.587,50
1070	Programa apoio a creches	600,00	630,00	661,50
1081	Recursos Cessão Onerosa Pré-Sal - Lei 13.885/2019	50.100,00	52.605,00	55.235,25
1087	DEFESA CIVIL	5.100,00	5.355,00	5.622,75
1088	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1089	AVANÇAR BLOCO BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1102	PROGRAMA PROCAD SUAS	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1105	Recursos Ministério da Cidadania Projeto Futsal	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3011	Custeio Outros programas financiados por transf. fundo a fundo - 3011 (4511)	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3200	Recursos Emenda Parlamentar Federal de Bancada Atenção Básica - 3200 (4500)	100.000,00	105.000,00	110.250,00
3500	Recursos Emenda Parlamentar Federal IndividualAtenção Básica - 3500 (4500)	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4002	Alienação Bens Saude	1.100,00	1.155,00	1.212,75
4011	Incentivo Atenção Básica PIES	35.000,00	36.750,00	38.587,50
4050	FARM. BASICA / FRALDAS - ESTADO	15.000,00	15.750,00	16.537,50
4090	PSF ESTADUAL	72.000,00	75.600,00	79.380,00
4300	Recursos Nota Fiscal Gaucha	15.000,00	15.750,00	16.537,50
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	293.100,00	307.755,00	323.142,75
4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	2.600,00	2.730,00	2.866,50
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	41.000,00	43.050,00	45.202,50
4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	12.000,00	12.600,00	13.230,00
4545	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	120.000,00	126.000,00	132.300,00
<b>Total</b>		<b>25.300.000,00</b>	<b>26.565.000,00</b>	<b>27.893.250,00</b>

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Rol de Programas**

Programa	Iniciativa	2024	2025	2026
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	20301 Reserva de Contingência	300.000,00	315.000,00	330.750,00
	20401 Contribuição ao Pasep	250.500,00	263.025,00	276.176,25
	20501 Pagamentode RPVs e Precatórios	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	21401 Pagamento da Dívida Fundada	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	21501 Indenizações e Restituições	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	21601 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	52.500,00	55.125,00
0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	301 Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores	627.000,00	658.350,00	691.267,50
	15201 Manutenção do Prédio utilizado pela Câmara de Vereadores	70.000,00	73.500,00	77.175,00
	21701 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal de Vereadores	3.000,00	3.150,00	3.307,50
	21801 Construção Prédio Sede para Câmara de Vereadores	200.000,00	210.000,00	220.500,00
0002 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	601 Manutenção do Gabinete do Prefeito	700.000,00	735.000,00	771.750,00
	1001 Divulgação Oficial e Publicidade Institucional	48.000,00	50.400,00	52.920,00
	1101 Manutenção da Secretaria de Administração, Indústria, Comércio e Turismo	638.000,00	669.900,00	703.395,00
	1201 Manutenção da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito	1.760.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00
	1301 Manutenção da Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer	375.000,00	393.750,00	413.437,50
	1401 Manutenção da Secretaria da Saúde e Assistência Social	260.000,00	273.000,00	286.650,00
	1501 Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	800.000,00	840.000,00	882.000,00
	15301 Manutenção da Secretaria da Fazenda	350.000,00	367.500,00	385.875,00
	21901 Ingresso de Servidores	5.000,00	5.250,00	5.512,50
23201 Manutenção atividades Controle Interno	124.000,00	130.200,00	136.710,00	
0003 APOIO ADMINISTRATIVO	1601 Manutenção Veículo do Gabinete	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	1701 Informatização dos Serviços Municipais	200.000,00	210.000,00	220.500,00
	1801 Capacitação de Servidores	6.000,00	6.300,00	6.615,00
	15701 Manutenção de Eventos Culturais	150.000,00	157.500,00	165.375,00
	19701 Manutenção da Área e do Prédio da Antiga Canônica	150.000,00	157.500,00	165.375,00
	20001 Ações de Defesa Civil	10.100,00	10.605,00	11.135,25
0004 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2301 Abertura e Pavimentação de Ruas e Passeios Públicos	1.049.930,00	1.627.426,50	1.708.797,82
	2401 Serviços de Coleta de Lixo	340.000,00	357.000,00	374.850,00
	2501 Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	190.000,00	199.500,00	209.475,00
	2601 Melhoria e Manutenção da Praça e Jardins	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	4401 Ampliação e Manutenção da Rede de Eletrificação Urbana	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	16801 Manutenção das Ruas e Passeios Públicos Urbanos	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Rol de Programas**

Programa	Iniciativa	2024	2025	2026
	16901 Planejamento Urbano, Elaboração e Implantação do Plano Diretor	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	22001 Cidade mais Segura	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	23001 Regularização de áreas	5.000,00	5.250,00	5.512,50
0006 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3001 Pavimentação, Conservação e Manutenção das Estradas Vicinais	1.860.100,00	2.079.105,00	2.183.060,25
	22101 Manutenção dos Equipamentos e da Frota do Parque de Máquinas	700.000,00	735.000,00	771.750,00
0007 GESTÃO AMBIENTAL	11401 Serviços de Proteção ao Meio Ambiente	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	15401 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	57.270,00	60.133,50	63.140,18
	17901 Controle de Mosquitos	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	23301 Programa de Controle Populacional de Cães e gatos do Município	2.000,00	2.100,00	2.205,00
0009 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	801 Conservação e Manutenção do Prédio do Centro Administrativo Municipal	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	2801 Conservação e Manutenção do Prédio da Garagem	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	7201 Manutenção do Prédio Centro de Eventos	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	14601 Manutenção dos Pórticos Municipais	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	14901 Manutenção da Casa do Idoso	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	16701 Manutenção e Adequações na Capela Mortuária	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	18401 Manutenção Prédio da Unidade Básica de Saúde	40.000,00	42.000,00	44.100,00
	18701 Ampliação da Escola Municipal Borges de Medeiros	30.000,00	31.500,00	33.075,00
	22601 Manutenção e Conservação Prédio do CRAS	40.000,00	42.000,00	44.100,00
0011 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROMOÇÃO RURAL	3501 Manutenção e Melhoria na Eletrificação Rural	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	3701 Formação e Capacitação de Produtores Rurais	8.000,00	8.400,00	8.820,00
	3901 Manutenção e Conservação da Patrulha Agrícola	350.000,00	367.500,00	385.875,00
	13101 Assistência ao Produtor Rural	500.000,00	525.000,00	551.250,00
	16201 Serviços de Inseminação Artificial	120.000,00	126.000,00	132.300,00
	17801 Manutenção da Sanidade Animal	5.000,00	5.250,00	5.512,50
0013 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	4601 Manutenção e Melhoria do Sistema de Telefonia Móvel e Internet	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	4701 Manutenção de Repetidoras de TV	10.000,00	10.500,00	11.025,00
0014 SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4901 Redes de Esgoto Pluvial e Sanitário	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	15501 Ampliação, Conservação e Manutenção de Redes de Água	900.000,00	945.000,00	992.250,00
	18601 Obras de Saneamento Rural	5.000,00	5.250,00	5.512,50
0015 INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5101 Manutenção dos Pavilhões e Áreas do Distrito Industrial	150.000,00	157.500,00	165.375,00
	5201 Aquisição de Novas Áreas Industriais	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	20101 Realização de Feira Municipal da Agro-Indústria e Comércio	1.000,00	1.050,00	1.102,50

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Rol de Programas**

Programa	Iniciativa	2024	2025	2026
	20201 Manutenção do Programa Bolão Montauriense	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	23501 Incentivo a indústrias	10.000,00	10.500,00	11.025,00
0016 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5401 Merenda ao Ensino Infantil - Pré escola	26.000,00	27.300,00	28.665,00
	6001 Merenda Escolar Ensino Fundamental	31.000,00	32.550,00	34.177,50
	22201 Merenda Ensino Infantil - Creche	22.700,00	23.835,00	25.026,75
0017 MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO	5301 Manutenção Atividades Ensino Infantil - Pré-escola	380.000,00	399.000,00	418.950,00
	5601 Manutenção do Prédio da Creche Municipal - MDE	500.000,00	420.000,00	441.000,00
	5801 Manutenção Prédio Escola Borges de Medeiros	285.000,00	89.250,00	93.712,50
	6301 Aquisição de Material Didático	12.000,00	12.600,00	13.230,00
	11801 Manutenção Convênio com a APAE	60.000,00	63.000,00	66.150,00
	17701 Curso de Idiomas	12.000,00	12.600,00	13.230,00
	20901 Manutenção Atividades da Creche Municipal	720.000,00	756.000,00	793.800,00
	22301 Manutenção Atividades Ensino Fundamental - Escola Borges	897.000,00	836.850,00	878.692,50
	23601 Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	5.000,00	5.250,00	5.512,50
0018 TRANSPORTE ESCOLAR	6101 Manutenção do Transporte Escolar	608.500,00	533.925,00	560.621,25
	6801 Apoio ao Ensino Superior	250.000,00	262.500,00	275.625,00
0021 DESENVOLVIMENTO CULTURAL	7001 Manutenção do Parque de Eventos	130.000,00	136.500,00	143.325,00
	7101 Promoção de Eventos Culturais e Histórico Municipal	45.000,00	47.250,00	49.612,50
0022 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	7301 Manutenção dos Ginásios de Esportes	400.000,00	420.000,00	441.000,00
	7501 Apoio Atividades Esportivas e de Lazer	51.000,00	53.550,00	56.227,50
	7601 Manutenção do Módulo Esportivo	250.000,00	262.500,00	275.625,00
	18101 Manutenção da Academia de Saúde	10.000,00	10.500,00	11.025,00
0023 ATENDIMENTO AÇÕES DE SAÚDE	7801 Manutenção, conservação e aquisição de veículos	391.100,00	274.155,00	287.862,75
	8001 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	2.405.000,00	2.525.250,00	2.651.512,50
	8201 Manutenção da Farmácia Básica e Aquis. Medicamentos Ordens Judiciais	377.000,00	364.350,00	382.567,50
	8301 Manutenção Vigilância em Saúde - Epidemiologia	25.000,00	26.250,00	27.562,50
	13301 Manutenção da Saúde da Família - ESF	550.100,00	577.605,00	606.485,25
	17501 Manutenção Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	16.000,00	16.800,00	17.640,00
	22401 Manutenção dos Serviços Odontológicos	22.000,00	23.100,00	24.255,00
	22501 Atenção Básica Ampliada	216.600,00	227.430,00	238.801,50
0024 ATENDIMENTO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8501 Manutenção do Conselho Tutelar e CONDICA	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	8901 Auxílio Funeral	8.000,00	8.400,00	8.820,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Rol de Programas**

Programa	Iniciativa	2024	2025	2026
	9001 Auxílios, Contribuições e Subvenções a Entidades	55.000,00	57.750,00	60.637,50
	15001 Assistência ao Idoso, Criança e ao Adolescente	26.000,00	27.300,00	28.665,00
	18201 Programa Atenção Integral a Família - PAIF	69.200,00	72.660,00	76.293,00
	19401 Fundo de Assistência Social - IGD - SUAS	32.000,00	33.600,00	35.280,00
	19501 Fundo de Assistência Social - IGD-M - PBF	35.000,00	36.750,00	38.587,50
	19901 Fundo de Assistência Social- SCFV	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	20701 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	205.500,00	215.775,00	226.563,75
	22701 Assistência Social Geral	9.000,00	9.450,00	9.922,50
	23101 Habitação popular	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	23401 Manutenção da Assistência Social à Primeira Infância	3.000,00	3.150,00	3.307,50
0027 TURISMO	12801 Manutenção e Qualificação do Turismo e dos Pontos Turísticos	20.000,00	21.000,00	22.050,00
0028 ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	15801 Incentivo a Associações Comunitárias	117.800,00	123.690,00	129.874,50
0031 RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	13901 Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas Rodoviários	278.600,00	292.530,00	307.156,50
	14001 Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas	214.000,00	224.700,00	235.935,00
	22901 Aquisição de Veículo para Secretária de Educação	114.000,00	119.700,00	125.685,00
<b>Total</b>		<b>25.300.000,00</b>	<b>26.565.000,00</b>	<b>27.893.250,00</b>

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Rol de Programas por Fonte**

Programa	Fonte	2024	2025	2026
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	1 LIVRES	625.000,00	656.250,00	689.062,50
	1028 CIDE	500,00	525,00	551,25
0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	1 LIVRES	900.000,00	945.000,00	992.250,00
0002 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	1 LIVRES	4.425.000,00	4.688.250,00	4.922.662,50
	20 MDE	375.000,00	393.750,00	413.437,50
	40 ASPs	260.000,00	273.000,00	286.650,00
0003 APOIO ADMINISTRATIVO	1 LIVRES	526.000,00	552.300,00	579.915,00
	1087 DEFESA CIVIL	5.100,00	5.355,00	5.622,75
0004 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1 LIVRES	2.755.000,00	3.417.750,00	3.588.637,50
	1004 Pavimentação de Ruas - União	49.930,00	52.426,50	55.047,82
0006 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1 LIVRES	2.500.000,00	2.751.000,00	2.888.550,00
	1028 CIDE	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	1081 Recursos Cessão Onerosa Pré-Sal - Lei 13.885/2019	50.100,00	52.605,00	55.235,25
0007 GESTÃO AMBIENTAL	1 LIVRES	34.000,00	35.700,00	37.485,00
	1015 FMMA - Fund. Munic. do Meio Ambiente	55.270,00	58.033,50	60.935,18
0009 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1 LIVRES	350.000,00	367.500,00	385.875,00
	20 MDE	30.000,00	31.500,00	33.075,00
	40 ASPs	40.000,00	42.000,00	44.100,00
0011 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROMOÇÃO RURAL	1 LIVRES	998.000,00	1.047.900,00	1.100.295,00
0013 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	1 LIVRES	25.000,00	26.250,00	27.562,50
0014 SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 LIVRES	925.000,00	971.250,00	1.019.812,50
0015 INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1 LIVRES	226.000,00	237.300,00	249.165,00
0016 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1 LIVRES	52.000,00	54.600,00	57.330,00
	1006 Mer. Escolar - Fed.(PNEA)	27.100,00	28.455,00	29.877,75
	1070 Programa apoio a creches	600,00	630,00	661,50
0017 MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO	1 LIVRES	12.000,00	12.600,00	13.230,00
	20 MDE	1.772.000,00	1.440.600,00	1.512.630,00
	31 FUNDEB	1.002.000,00	1.052.100,00	1.104.705,00
	1009 Sal. Educ.- Federal	85.000,00	89.250,00	93.712,50
0018 TRANSPORTE ESCOLAR	1 LIVRES	250.000,00	262.500,00	275.625,00
	20 MDE	420.000,00	336.000,00	352.800,00
	1005 Transporte Escolar Do Estado	171.000,00	179.550,00	188.527,50

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Rol de Programas por Fonte**

Programa	Fonte	2024	2025	2026
	1027 Transp. Esc. -Uniao	17.500,00	18.375,00	19.293,75
0021 DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1 LIVRES	175.000,00	183.750,00	192.937,50
0022 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	1 LIVRES	710.000,00	745.500,00	782.775,00
	1105 Recursos Ministério da Cidadania Projeto Futsal	1.000,00	1.050,00	1.102,50
0023 ATENDIMENTO AÇÕES DE SAÚDE	40 ASPS	3.191.000,00	3.182.550,00	3.341.677,50
	3011 Custeio Outros programas financiados por transf. fundo a fundo - 3011 (4511)	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	3200 Recursos Emenda Parlamentar Federal de Bancada Atenção Básica - 3200 (4500)	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	3500 Recursos Emenda Parlamentar Federal IndividualAtenção Básica - 3500 (4500)	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	4002 Alienação Bens Saude	1.100,00	1.155,00	1.212,75
	4011 Incentivo Atenção Básica PIES	35.000,00	36.750,00	38.587,50
	4050 FARM. BASICA / FRALDAS - ESTADO	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	4090 PSF ESTADUAL	72.000,00	75.600,00	79.380,00
	4300 Recursos Nota Fiscal Gaucha	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	4500 CUSTEIO - Atenção Básica	293.100,00	307.755,00	323.142,75
	4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	2.600,00	2.730,00	2.866,50
	4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde	41.000,00	43.050,00	45.202,50
	4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	12.000,00	12.600,00	13.230,00
	4545 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	120.000,00	126.000,00	132.300,00
0024 ATENDIMENTO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 LIVRES	494.000,00	518.700,00	544.635,00
	1008 FMAS - Fund. Municipal Assistencia Social- FEAS	9.500,00	9.975,00	10.473,75
	1054 CONVENIO PAIF	69.200,00	72.660,00	76.293,00
	1055 CONVENIO SCFV	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	1067 Convenio IGD - SUAS	11.000,00	11.550,00	12.127,50
	1068 Convenio FMAS IGD BF	35.000,00	36.750,00	38.587,50
	1088 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	1089 AVANÇAR BLOCO BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.000,00	2.100,00	2.205,00
	1102 PROGRAMA PROCAD SUAS	21.000,00	22.050,00	23.152,50
0027 TURISMO	1 LIVRES	20.000,00	21.000,00	22.050,00
0028 ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	1 LIVRES	117.800,00	123.690,00	129.874,50
0031 RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	1 LIVRES	481.500,00	505.575,00	530.853,75
	20 MDE	107.000,00	112.350,00	117.967,50
	1064 Recursos Alienação Bens - Recursos Livres	11.100,00	11.655,00	12.237,75

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Rol de Programas por Fonte**

Programa	Fonte	2024	2025	2026
	1066 Recursos Alienação Bens - Recursos Educação	7.000,00	7.350,00	7.717,50
<b>Total</b>		<b>25.300.000,00</b>	<b>26.565.000,00</b>	<b>27.893.250,00</b>



**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Código	Especificação	2024	2025	2026
0	ENCARGOS ESPECIAIS	625.500,00	656.775,00	689.613,75
1	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	900.000,00	945.000,00	992.250,00
2	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	5.060.000,00	5.355.000,00	5.622.750,00
3	APOIO ADMINISTRATIVO	531.100,00	557.655,00	585.537,75
4	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.804.930,00	3.470.176,50	3.643.685,32
6	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.560.100,00	2.814.105,00	2.954.810,25
7	GESTÃO AMBIENTAL	89.270,00	93.733,50	98.420,18
9	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	420.000,00	441.000,00	463.050,00
11	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROMOÇÃO RURAL	998.000,00	1.047.900,00	1.100.295,00
13	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	25.000,00	26.250,00	27.562,50
14	SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	925.000,00	971.250,00	1.019.812,50
15	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	226.000,00	237.300,00	249.165,00
16	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	79.700,00	83.685,00	87.869,25
17	MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO	2.871.000,00	2.594.550,00	2.724.277,50
18	TRANSPORTE ESCOLAR	858.500,00	796.425,00	836.246,25
21	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	175.000,00	183.750,00	192.937,50
22	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	711.000,00	746.550,00	783.877,50
23	ATENDIMENTO AÇÕES DE SAÚDE	4.002.800,00	4.034.940,00	4.236.687,00
24	ATENDIMENTO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	692.700,00	727.335,00	763.701,75
27	TURISMO	20.000,00	21.000,00	22.050,00
28	ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	117.800,00	123.690,00	129.874,50
31	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	606.600,00	636.930,00	668.776,50
<b>Total</b>		<b>25.300.000,00</b>	<b>26.565.000,00</b>	<b>27.893.250,00</b>

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Demonstrativo da Compatibilização das Metas Físicas e Fiscais por Iniciativa**

Código	PROGRAMAS / INICIATIVAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
<b>UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI</b>									
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>						<b>2.335.892,38</b>	<b>625.500,00</b>	
	203 Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	R\$	Atendimento riscos fiscais	Atendimento riscos fiscais		1.069.547,78	300.000,00	
	204 Contribuição ao Pasep	Atividade Mantida	UN	Recolhimento mensal/12 parcelas.	Recolhimento mensal/12 parcelas.		859.916,43	250.500,00	
	205 Pagamentode RPVs e Precatórios	Precatórios pagos	Un	Aprox. 5 precatórios e RPVs	Aprox. 5 precatórios e RPVs		42.781,91	5.000,00	
	214 Pagamento da Dívida Fundada	Amortização da dívida	Un	1 contratação/12 parcelas	1 contratação/12 parcelas		213.909,56	5.000,00	
	215 Indenizações e Restituições	Encargos especiais	Un	Atender processos/solicitações	Atender processos/solicitações		64.172,88	15.000,00	
	216 Despesas de Exercícios Anteriores	Encargos especiais	Un	Atender passivos.	Atender passivos.		85.563,82	50.000,00	
<b>0002</b>	<b>SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL</b>						<b>17.944.872,70</b>	<b>5.060.000,00</b>	
	6 Manutenção do Gabinete do Prefeito	Atividade Mantida	UN	Manutenção da Gabinete	Manutenção da Gabinete		2.181.877,47	700.000,00	
	10 Divulgação Oficial e Publicidade Institucional	Serviços Administrativos	Diversos	Publicidade dos Atos Públicos	Publicidade dos Atos Públicos		85.563,82	48.000,00	
	11 Manutenção da Secretaria de Administração, Indústria, Comércio e Turismo	Atividade Mantida	UN	Manutenção da Secretaria	Manutenção da Secretaria		2.139.095,56	638.000,00	
	12 Manutenção da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito	Atividade Mantida	UN	Manutenção da Secretaria	Manutenção da Secretaria		4.706.010,24	1.760.000,00	
	13 Manutenção da Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Atividade Mantida	UN	Manutenção da Secretaria	Manutenção da Secretaria		1.311.265,60	375.000,00	
	14 Manutenção da Secretaria da Saúde e Assistência Social	Atividade Mantida	UN	Manutenção da Secretaria	Manutenção da Secretaria		2.566.914,68	260.000,00	
	15 Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	Atividade Mantida	UN	Manutenção da Secretaria	Manutenção da Secretaria		2.994.733,79	800.000,00	
	153 Manutenção da Secretaria da Fazenda	Atividade Mantida	UN	Manter a secretaria	Manter a secretaria		1.925.186,01	350.000,00	
	219 Ingresso de Servidores	Atividade Mantida	UN	Manter atividade.	Manter atividade.		34.225,53	5.000,00	
	232 Manutenção atividades Controle Interno	Atividade Mantida	UN	Manutenção da atividade	Manutenção da atividade		0,00	124.000,00	

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Demonstrativo da Compatibilização das Metas Físicas e Fiscais por Iniciativa**

Código	PROGRAMAS / INICIATIVAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
<b>0003</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>						<b>1.219.284,49</b>	<b>531.100,00</b>	
	16 Manutenção Veículo do Gabinete	Veículo Mantido	UN	Manter o veículo	Manter o veículo		42.781,91	15.000,00	
	17 Informatização dos Serviços Municipais	Sistema Informatizado Mantido	UN	Informatização	Informatização		598.946,76	200.000,00	
	18 Capacitação de Servidores	Cursos Realizados	UN	Cursos Profissionalizantes	Cursos Profissionalizantes		42.781,91	6.000,00	
	157 Manutenção de Eventos Culturais	Atividade Mantida	UN	Promoção de eventos	Promoção de eventos		213.909,56	150.000,00	
	197 Manutenção da Área e do Prédio da Antiga Canônica	Prédios Mantidos	M²	Manutenção prédio e área.	Manutenção prédio e área.		299.473,38	150.000,00	
	200 Ações de Defesa Civil	Atividade Mantida	UN	Ações de emergencia	Ações de emergencia		21.390,97	10.100,00	
<b>0004</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>						<b>8.616.276,94</b>	<b>2.804.930,00</b>	
	23 Abertura e Pavimentação de Ruas e Passeios Públicos	Vias Urbanas Pavimentadas	M²	Pavimentação de ruas e passeios públicos	Pavimentação de ruas e passeios públicos		3.888.875,74	1.049.930,00	
	24 Serviços de Coleta de Lixo	Atividade Mantida	UN	Coleta Total do Lixo	Coleta Total do Lixo		1.197.893,52	340.000,00	
	25 Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	Pontos de Iluminação	UN	Melhorias em aproximadamente 150 pontos de iluminação.	Melhorias em aproximadamente 150 pontos de iluminação.		641.728,67	190.000,00	
	26 Melhoria e Manutenção da Praça e Jardins	Programas Mantidos	Un	Manutenção da praça e jardins.	Manutenção da praça e jardins.		85.563,82	100.000,00	
	44 Ampliação e Manutenção da Rede de Eletificação Urbana	Eletificação Urbana	UN	100% do Perimetro Urbano	100% do Perimetro Urbano		128.345,73	5.000,00	
	168 Manutenção das Ruas e Passeios Públicos Urbanos	Programas Mantidos	Un	Manutenção de vias e passeios públicos.	Manutenção de vias e passeios públicos.		2.139.095,56	1.100.000,00	
	169 Planejamento Urbano, Elabalação e Implantação do Plano Diretor	Atividade Mantida	UN	Elaborar o Plano Diretor	Elaborar o Plano Diretor		64.172,88	5.000,00	
	220 Cidade mais Segura	Sistema de Vigilância	Un	Um sistema integrado na cidade.	Um sistema integrado na cidade.		427.819,11	10.000,00	
	230 Regularização de áreas	Programas Mantidos	Un	100% das áreas regularizadas	100% das áreas regularizadas		42.781,91	5.000,00	
<b>0006</b>	<b>TRANSPORTE RODOVÁRIO</b>						<b>5.587.745,42</b>	<b>2.560.100,00</b>	
	30 Pavimentação, Conservação e Manutenção das Estradas Vicinais	Estradas Principais	Km	Atender todas as estradas municipais.	Atender todas as estradas municipais.		3.876.468,97	1.860.100,00	
	221 Manutenção dos Equipamentos e da Frota do Parque de Máquinas	Equipamento/Máquina Mantido	UN	Manter 100% dos equipamentos/veículos	Manter 100% dos equipamentos/veículos		1.711.276,45	700.000,00	

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Demonstrativo da Compatibilização das Metas Físicas e Fiscais por Iniciativa**

Código	PROGRAMAS / INICIATIVAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
<b>0007</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>						<b>237.867,45</b>	<b>89.270,00</b>	
	114 Serviços de Proteção ao Meio Ambiente	Atividade Mantida	UN	Preservação Ambiental	Preservação Ambiental		42.781,91	10.000,00	
	154 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Atividade Mantida	UN	Manter o fundo.	Manter o fundo.		109.521,72	57.270,00	
	179 Controle de Mosquitos	Atividade Mantida	UN	Controlar Mosquito Borrachudo	Controlar Mosquito Borrachudo		85.563,82	20.000,00	
	233 Programa de Controle Populacional de Cães e gatos do Município	Atividade Mantida	UN	Atender demanda.	Atender demanda.		0,00	2.000,00	
<b>0009</b>	<b>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>						<b>2.417.178,00</b>	<b>420.000,00</b>	
	8 Conservação e Manutenção do Prédio do Centro Administrativo Municipal	Prédios Mantidos	M²	Um Prédio	Um Prédio		128.345,73	100.000,00	
	28 Conservação e Manutenção do Prédio da Garagem	Prédios Mantidos	M²	Um prédio	Um prédio		213.909,56	20.000,00	
	72 Manutenção do Prédio Centro de Eventos	Prédio Construído	UN	Um prédio	Um prédio		85.563,82	20.000,00	
	146 Manutenção dos Pórticos Municipais	Prédios Mantidos	M²	Manter os pórticos	Manter os pórticos		85.563,82	20.000,00	
	149 Manutenção da Casa do Idoso	Prédios Mantidos	M²	Manutenção do Prédio	Manutenção do Prédio		64.172,88	100.000,00	
	167 Manutenção e Adequações na Capela Mortuária	Prédios Mantidos	M²	Manter a Capela Mortuária	Manter a Capela Mortuária		342.255,29	50.000,00	
	184 Manutenção Prédio da Unidade Básica de Saúde	Prédios Mantidos	M²	01 Prédios	01 Prédios		427.819,11	40.000,00	
	187 Ampliação da Escola Municipal Borges de Medeiros	Prédio Construído	UN	Alunos atendidos	Alunos atendidos		855.638,23	30.000,00	
	226 Manutenção e Conservação Prédio do CRAS	Prédios Mantidos	M²	1 prédio	1 prédio		213.909,56	40.000,00	
<b>0011</b>	<b>DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROMOÇÃO RURAL</b>						<b>3.615.071,51</b>	<b>998.000,00</b>	
	35 Manutenção e Melhoria na Eletrificação Rural	Eletrificação Rural Ampl/Cons	UN	100% das Propriedades Rurais	100% das Propriedades Rurais		85.563,82	15.000,00	
	37 Formação e Capacitação de Produtores Rurais	Cursos Realizados	UN	100% dos produtores interessados	100% dos produtores interessados		21.390,97	8.000,00	
	39 Manutenção e Conservação da Patrulha Agrícola	Frota/Equipamentos Mantidos	UN	100% Máquinas e Equipamentos Mantidos	100% Máquinas e Equipamentos Mantidos		1.283.457,34	350.000,00	
	131 Assistência ao Produtor Rural	Produtores Assistenciados	Produtor Rural	Totalidade da população rural	Totalidade da população rural		1.711.276,45	500.000,00	
	162 Serviços de Inseminação Artificial	Atividade Mantida	UN	Atender a todos os produtores rurais	Atender a todos os produtores rurais		470.601,02	120.000,00	
	178 Manutenção da Sanidade Animal	Atividade Mantida	UN	100 % dos animais	100 % dos animais		42.781,91	5.000,00	
<b>0013</b>	<b>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES</b>						<b>149.736,70</b>	<b>25.000,00</b>	
	46 Manutenção e Melhoria do Sistema de Telefonia Móvel e Internet	Serviços Telefônicos	Linhas	Atender a Demanda Municipal	Atender a Demanda Municipal		85.563,82	15.000,00	
	47 Manutenção de Repetidoras de TV	Sinal para Televisão	Residências	Manter antenas e	Manter antenas e		64.172,88	10.000,00	

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Demonstrativo da Compatibilização das Metas Físicas e Fiscais por Iniciativa**

Código	PROGRAMAS / INICIATIVAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
				seus equipamentos.	seus equipamentos.				
<b>0014</b>	<b>SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>						<b>2.844.997,12</b>	<b>925.000,00</b>	
	49 Redes de Esgoto Pluvial e Sanitário	Saneamento Básico	Famílias	100% da população urbana	100% da população urbana		213.909,56	20.000,00	
	155 Ampliação, Conservação e Manutenção de Redes de Água	Pontos de Água	UN	Manter o sistema de água.	Manter o sistema de água.		2.566.914,68	900.000,00	
	186 Obras de Saneamento Rural	Saneamento Básico	Famílias	Atender demanda.	Atender demanda.		64.172,88	5.000,00	
<b>0015</b>	<b>INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>						<b>1.561.539,78</b>	<b>226.000,00</b>	
	51 Manutenção dos Pavilhões e Áreas do Distrito Industrial	Atividade Mantida	UN	Manter a área industrial	Manter a área industrial		213.909,56	150.000,00	
	52 Aquisição de Novas Áreas Industriais	Prédio Construído	UN	Aquisição de áreas.	Aquisição de áreas.		855.638,23	50.000,00	
	201 Realização de Feira Municipal da Agro-Indústria e Comércio	Atividade Mantida	UN	1 feira.	1 feira.		427.819,11	1.000,00	
	202 Manutenção do Programa Bolão Montauriense	Atividade Mantida	UN	1 sorteio anual bolão Montauriense 12 sorteios NFG	1 sorteio anual bolão Montauriense 12 sorteios NFG		64.172,88	15.000,00	
	235 Incentivo a indústrias	Atividade Mantida	UN	Atender a demanda	Atender a demanda		0,00	10.000,00	
<b>0016</b>	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>						<b>253.268,92</b>	<b>79.700,00</b>	
	54 Merenda ao Ensino Infantil - Pré escola	Alunos Pré-Escolar	UN	100% dos Alunos	100% dos Alunos		51.338,29	26.000,00	
	60 Merenda Escolar Ensino Fundamental	Alunos Ensino Regular	UN	Manter 100% a merenda escolar	Manter 100% a merenda escolar		139.469,04	31.000,00	
	222 Merenda Ensino Infantil - Creche	Criança Atendida Creche	UN	100 %	100 %		62.461,59	22.700,00	
<b>0017</b>	<b>MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO</b>						<b>8.389.960,62</b>	<b>2.871.000,00</b>	
	53 Manutenção Atividades Ensino Infantil - Pré-escola	Alunos Pré-Escolar	UN	100% dos alunos	100% dos alunos		1.518.757,86	380.000,00	
	56 Manutenção do Prédio da Creche Municipal - MDE	Prédio Construído	UN	Manter o prédio	Manter o prédio		427.819,11	500.000,00	
	58 Manutenção Prédio Escola Borges de Medeiros	Prédios Mantidos	M²	Manutenção da Escola Borges de Medeiros	Manutenção da Escola Borges de Medeiros		42.781,91	285.000,00	
	63 Aquisição de Material Didático	Programas Mantidos	Un	Distribuição material didático	Distribuição material didático		42.781,91	12.000,00	
	118 Manutenção Convênio com a APAE	Alunos Especiais	UN	Totalidade de alunos necessitados	Totalidade de alunos necessitados		256.691,47	60.000,00	
	173 Manutenção do Telecentro	Atividade Mantida	UN	Manter o telecentro			42.781,91		
	177 Curso de Idiomas	Atividade Mantida	UN	Cursos	Cursos		42.781,91	12.000,00	
	209 Manutenção Atividades da Creche Municipal	Atividade Mantida	UN	100 % dos alunos	100 % dos alunos		2.290.800,23	720.000,00	
	223 Manutenção Atividades Ensino Fundamental - Escola Borges	Alunos Ensino Regular	UN	Atender 100% alunos.	Atender 100% alunos.		3.724.764,31	897.000,00	

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Demonstrativo da Compatibilização das Metas Físicas e Fiscais por Iniciativa**

Código	PROGRAMAS / INICIATIVAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	236 Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Cursos Realizados	UN	Cursos de aperfeiçoamento	Cursos de aperfeiçoamento		0,00	5.000,00	
<b>0018</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>						<b>2.391.936,65</b>	<b>858.500,00</b>	
	61 Manutenção do Transporte Escolar	Aluno Transportado (escolar)	Alunos	manter o transporte escolar	manter o transporte escolar		1.964.117,54	608.500,00	
	68 Apoio ao Ensino Superior	Aluno Transportado (escolar)	Alunos	Manter auxílio aos universitários	Manter auxílio aos universitários		427.819,11	250.000,00	
<b>0021</b>	<b>DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>						<b>427.819,12</b>	<b>175.000,00</b>	
	70 Manutenção do Parque de Eventos	Atividade Mantida	UN	Manter o Parque de Eventos	Manter o Parque de Eventos		213.909,56	130.000,00	
	71 Promoção de Eventos Culturais e Histórico Municipal	Atividade Mantida	UN	Desenvolvimento Cultural	Desenvolvimento Cultural		213.909,56	45.000,00	
<b>0022</b>	<b>INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER</b>						<b>1.197.893,52</b>	<b>711.000,00</b>	
	73 Manutenção dos Ginásios de Esportes	Prédios Mantidos	M²	3 Ginásios	3 Ginásios		213.909,56	400.000,00	
	75 Apoio Atividades Esportivas e de Lazer	Atividade Mantida	UN	Promoção do Esporte e Lazer	Promoção do Esporte e Lazer		85.563,82	51.000,00	
	76 Manutenção do Módulo Esportivo	Atividade Mantida	UN	Manutenção do módulo esportivo	Manutenção do módulo esportivo		213.909,56	250.000,00	
	181 Manutenção da Academia de Saúde	Abrigos Mantidos	UN	manutenção academia	manutenção academia		42.781,91	10.000,00	
	212 Conclusão Ginásio de Esportes Nº Sª das Graças	Prédio Construído	UN	1 prédio			213.909,56		
	228 Construção área coberta Parque Municipal de Eventos	Prédio Construído	UN	1 prédio			427.819,11		
<b>0023</b>	<b>ATENDIMENTO AÇÕES DE SAÚDE</b>						<b>12.093.162,88</b>	<b>4.002.800,00</b>	
	78 Manutenção, conservação e aquisição de veículos	Veículo Mantido	UN	Manter e adquirir veículos	Manter e adquirir veículos		1.416.509,09	391.100,00	
	80 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	Atividade Mantida	UN	100% da população necessitada	100% da população necessitada		4.924.198,00	2.405.000,00	
	82 Manutenção da Farmácia Básica e Aquis. Medicamentos Ordens Judiciais	Convênios Mantidos	UN	Manter a Farmácia Básica	Manter a Farmácia Básica		513.382,93	377.000,00	
	83 Manutenção Vigilância em Saúde - Epidemiologia	Atividade Mantida	UN	100% demanda	100% demanda		106.954,79	25.000,00	
	133 Manutenção da Saúde da Família - ESF	Atendimento Saúde	UN	100% da população necessitada atendida	100% da população necessitada atendida		2.699.966,42	550.100,00	
	175 Manutenção Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	Programas Mantidos	Un	Manter Vigilância Sanitária	Manter Vigilância		68.451,06	16.000,00	

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Demonstrativo da Compatibilização das Metas Físicas e Fiscais por Iniciativa**

Código	PROGRAMAS / INICIATIVAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
Sanitária									
	224 Manutenção dos Serviços Odontológicos	Atividade Mantida	UN	100% da demanda	100% da demanda		1.283.457,34	22.000,00	
	225 Atenção Básica Ampliada	Atendimento Saúde	UN	100% demanda	100% demanda		1.080.243,25	216.600,00	
<b>0024</b>	<b>ATENDIMENTO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						<b>2.250.328,54</b>	<b>692.700,00</b>	
	85 Manutenção do Conselho Tutelar e CONDICA	Atividade Mantida	UN	Manter Conselho Tutelar E CONDICA.	Manter Conselho Tutelar E CONDICA.		427.819,11	100.000,00	
	89 Auxílio Funeral	Pessoas Atendidas	UN	Auxilio funeral	Auxilio funeral		21.390,97	8.000,00	
	90 Auxílios, Contribuições e Subvenções a Entidades	Programas Mantidos	Un	100% comunidades/entidade necessitadas	100% comunidades/entidade necessitadas		213.909,56	55.000,00	
	150 Assistência ao Idoso, Criança e ao Adolescente	Pessoas Atendidas	UN	100 % População Necessitada Atendida	100 % População Necessitada Atendida		213.909,56	26.000,00	
	182 Programa Atenção Integral a Família - PAIF	Convênios Mantidos	UN	programa PAIF	programa PAIF		258.830,56	69.200,00	
	194 Fundo de Assistencia Social - IGD - SUAS	Atividade Mantida	UN	Manter atividade	Manter atividade		44.921,00	32.000,00	
	195 Fundo de Assistencia Social - IGD-M - PBF	Atividade Mantida	UN	Manter atividade	Manter atividade		87.702,91	35.000,00	
	199 Fundo de Assistencia Social- SCFV	Atividade Mantida	UN				213.909,56	50.000,00	
	207 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Atividade Mantida	UN	Manter atividades	Manter atividades		682.371,49	205.500,00	
	227 Assistência Social Geral	Pessoas Atendidas	UN	Atender demanda.	Atender demanda.		42.781,91	9.000,00	
	231 Habitação popular	Unidades Construidas	Un	Casas/apartamentos	Casas/apartamentos		42.781,91	100.000,00	
	234 Manutenção da Assistência Social à Primeira Infância	Criança Atendida Creche	UN	Atender demanda	Atender demanda		0,00	3.000,00	
<b>0027</b>	<b>TURISMO</b>						<b>42.781,91</b>	<b>20.000,00</b>	
	128 Manutenção e Qualificação do Turismo e dos Pontos Turísticos	Atividade Mantida	UN	Incremento da Atividade Turística	Incremento da Atividade Turística		42.781,91	20.000,00	
<b>0028</b>	<b>ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS</b>						<b>42.781,91</b>	<b>117.800,00</b>	
	158 Incentivo a Associações Comunitárias	Atividade Mantida	UN	Atender a demanda.	Atender a demanda.		42.781,91	117.800,00	
<b>0031</b>	<b>RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</b>						<b>1.590.203,66</b>	<b>606.600,00</b>	
	139 Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas Rodoviários	Veículo Adquirido	UN	Conforme necessidade constatada.	Conforme necessidade constatada.		663.547,46	278.600,00	
	140 Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas	Equipamento/Máquinas	UN	Aquisição de novos equip e máquinas	Aquisição de novos equip e máquinas		494.558,89	214.000,00	
	229 Aquisição de Veículo para Secretária de Educação	Veículo Adquirido	UN	1 veículo	1 veículo		432.097,31	114.000,00	
<b>SOMA</b>							<b>75.210.600,22</b>	<b>24.400.000,00</b>	
<b>UNIDADE GESTORA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>									
<b>0001</b>	<b>EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA</b>						<b>2.909.169,96</b>	<b>900.000,00</b>	

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Anexo V - Demonstrativo da Compatibilização das Metas Físicas e Fiscais por Iniciativa**

Código	PROGRAMAS / INICIATIVAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	3 Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores	Atividade Mantida	UN	Manter e ampliar as atividades e ações.	Manter e ampliar as atividades e ações.		1.625.712,63	627.000,00	
	152 Manutenção do Prédio utilizado pela Câmara de Vereadores	Atividade Mantida	UN	Manter o prédio	Manter o prédio		42.781,91	70.000,00	
	217 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal de Vereadores	Veículo Adquirido	UN	1 veículo	1 veículo		85.563,82	3.000,00	
	218 Construção Prédio Sede para Câmara de Vereadores	Prédio Construído	UN	1 prédio	1 prédio		1.155.111,60	200.000,00	
<b>SOMA</b>							<b>2.909.169,96</b>	<b>900.000,00</b>	
<b>TOTAIS</b>							<b>78.119.770,18</b>	<b>25.300.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE MONTAURI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2024**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB x 100)	% RCL (a / RCL x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB x 100)	% RDL (b / RCL x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB x 100)	% RCL (c / RCL x 100)
Receita Total	25.300.000,00	24.444.444,44	3.764,9460	100,2931	26.565.000,00	25.666.666,67	3.737,2406	100,2931	27.893.250,00	26.950.000,00	3.707,1877	100,2931
Receitas Primárias ( I )	24.371.730,00	23.547.565,22	3.626,8082	96,6133	25.590.316,50	24.724.943,48	3.600,1193	96,6133	26.869.832,32	25.961.190,65	3.571,1690	96,6133
Despesa Total	25.000.000,00	24.154.589,37	3.720,3024	99,1038	26.250.000,00	25.362.318,84	3.692,9255	99,1038	27.562.500,00	26.630.434,78	3.663,2289	99,1038
Despesas Primárias ( II )	25.000.000,00	24.154.589,37	3.720,3024	99,1038	26.250.000,00	25.362.318,84	3.692,9255	99,1038	27.562.500,00	26.630.434,78	3.663,2289	99,1038
Resultado Primário ( I - II )	(628.270,00)	(607.024,15)	(93,4942)	(2,4906)	(659.683,50)	(637.375,36)	(92,8062)	(2,4906)	(692.667,68)	(669.244,14)	(92,0599)	(2,4906)
Resultado Nominal	300.930,00	290.753,62	44,7820	1,1929	315.976,50	305.291,30	44,4525	1,1929	331.775,32	320.555,86	44,0950	1,1929
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

**Memória e Metodologia de Cálculo das Fontes de Receita**

**RECEITA TRIBUTÁRIA**

<b>Metas Anuais</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
2021 (*)	1.021.899,45	-
2022 (*)	1.225.959,42	19,97
2023 (**)	1.282.930,00	4,65
2024	1.729.700,00	34,82
2025	1.816.185,00	5,00
2026	1.906.994,25	5,00

(\*) Arrecadada (\*\*) Projetada

Para 2024 projeta-se uma arrecadação baseando-se nas receitas arrecadadas nos exercícios anteriores. Para os exercícios de 2025 e 2026, foi fixado o índice de 5% de reajuste.

**FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS**

<b>Metas Anuais</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
2021 (*)	11.171.903,17	-
2022 (*)	14.036.392,92	25,64
2023 (**)	15.400.000,00	9,71
2024	16.800.000,00	9,09
2025	17.640.000,00	5,00
2026	18.522.000,00	5,00

(\*) Arrecadada (\*\*) Projetada

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONST. DA UNIÃO**

<b>Metas Anuais</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
2021 (*)	246.173,69	-
2022 (*)	538.903,22	118,91
2023 (**)	482.500,00	-10,47
2024	432.000,00	-10,47
2025	453.600,00	5,00
2026	476.280,00	5,00

(\*) Arrecadada (\*\*) Projetada

Memória e Metodologia de Cálculo das Fontes de Receita

**RECEITAS DE SERVIÇOS**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2021 (*)	555.304,36	-
2022 (*)	690.883,39	24,42
2023 (**)	857.820,00	24,16
2024	786.300,00	-8,34
2025	825.615,00	5,00
2026	866.895,75	5,00

(\*) Arrecadada (\*\*) Projetada

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2021 (*)	47.758,39	-
2022 (*)	158.524,73	231,93
2023 (**)	80.900,00	-48,97
2024	97.170,00	20,11
2025	102.028,50	5,00
2026	107.129,93	5,00

(\*) Arrecadada (\*\*) Projetada

**RECEITAS PATRIMÔNIAIS**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2021 (*)	172.316,91	-
2022 (*)	784.382,94	355,20
2023 (**)	492.000,00	-37,28
2024	939.200,00	90,89
2025	986.160,00	5,00
2026	1.035.468,00	5,00

(\*) Arrecadada (\*\*) Projetada

**Memória e Metodologia de Cálculo das Fontes de Receita**

**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA SAUDE FNS e FES**

<b>Metas Anuais</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
2021 (*)	781.352,95	-
2022 (*)	1.118.113,09	43,10
2023 (**)	837.380,00	-25,11
2024	760.700,00	-9,16
2025	798.735,00	5,00
2026	838.671,75	5,00

(\*) Arrecadada (\*\*) Projetada

**TRANSFERÊNCIAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS/FEAS**

<b>Metas Anuais</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
2021 (*)	78.146,69	-
2022 (*)	111.140,64	42,22
2023 (**)	140.000,00	25,97
2024	169.200,00	20,86
2025	177.660,00	5,00
2026	186.543,00	5,00

(\*) Arrecadada (\*\*) Projetada

**TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO**

<b>Metas Anuais</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
2021 (*)	158.145,01	-
2022 (*)	255.207,64	61,38
2023 (**)	263.500,00	3,25
2024	294.500,00	11,76
2025	309.225,00	5,00
2026	324.686,25	5,00

(\*) Arrecadada (\*\*) Projetada

**COTA PARTE DO ICMS**

<b>Metas Anuais</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
2021 (*)	4.375.271,90	-
2022 (*)	3.886.806,83	-11,16
2023 (**)	4.720.000,00	21,44
2024	4.720.000,00	0,00
2025	4.956.000,00	5,00
2026	5.203.800,00	5,00

(\*) Arrecadada (\*\*) Projetada

**COTA PARTE DO IPVA**

<b>Metas Anuais</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
2021 (*)	343.984,05	-
2022 (*)	459.333,68	33,53
2023 (**)	384.000,00	-16,40
2024	384.000,00	0,00
2025	403.200,00	5,00
2026	423.360,00	5,00

(\*) Arrecadada (\*\*) Projetada

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONST. DO ESTADO**

<b>Metas Anuais</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
2021 (*)	50.905,60	-
2022 (*)	43.968,52	-13,63
2023 (**)	71.570,00	62,78
2024	71.000,00	-0,80
2025	74.550,00	5,00
2026	78.277,50	5,00

(\*) Arrecadada (\*\*) Projetada

**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**

<b>Metas Anuais</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
2021 (*)	848.357,16	-
2022 (*)	878.152,35	3,51
2023 (**)	935.000,00	6,47
2024	990.000,00	5,88
2025	1.039.500,00	5,00
2026	1.091.475,00	5,00

(\*) Arrecadada (\*\*) Projetada

**RECEITA DE CAPITAL**

<b>Metas Anuais</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
2021 (*)	293.968,22	-
2022 (*)	1.368.931,14	365,67
2023 (**)	76.000,00	-94,45
2024	75.000,00	-1,32
2025	78.750,00	5,00
2026	82.687,50	5,00

(\*) Arrecadada (\*\*) Projetada

**DÍVIDA ATIVA**

<b>Metas Anuais</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
2021 (*)	84.528,53	-
2022 (*)	140.952,69	66,75
2023 (**)	0,00	-100,00
2024	0,00	
2025	0,00	
2026	0,00	

(\*) Arrecadada (\*\*) Projetada

**RECEITAS DE SERVIÇOS**

<b>Metas Anuais</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
2021 (*)	555.285,07	-
2022 (*)	648.416,57	16,77
2023 (**)	857.820,00	32,29
2024	786.200,00	-8,35
2025	825.510,00	5,00
2026	866.785,50	5,00

(\*) Arrecadada (\*\*) Projetada

**RECEITA TOTAL**

<b>Metas Anuais</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
2021 (*)	18.143.300,36	-
2022 (*)	23.035.532,78	26,96
2023 (**)	23.330.000,00	1,28
2024	25.300.000,00	8,44
2025	26.565.000,00	5,00
2026	27.893.250,00	5,00

(\*) Arrecadada (\*\*) Projetada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI**

<b>Metas Anuais</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
2021 (*)	15.514.776,35	-
2022 (*)	21.331.799,36	37,49
2023 (**)	22.469.600,00	5,33
2024	24.400.000,00	8,59
2025	25.620.000,00	5,00
2026	26.901.000,00	5,00

(\*) Realizada (\*\*) Fixada

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

<b>Metas Anuais</b>	<b>VALOR NOMINAL</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
2021 (*)	339.318,43	-
2022 (*)	443.810,92	30,79
2023 (**)	860.400,00	93,87
2024	900.000,00	4,60
2025	945.000,00	5,00
2026	992.250,00	5,00

(\*) Realizada (\*\*) Fixada



MUNICÍPIO DE MONTAURI - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2024

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>			
Demandas Judiciais		Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	
Avais e Garantias Concedidas		Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	
Assunção de Passivos		Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	
Assistências Diversas		Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	
Outros Passivos Contingentes		Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>RISCOS FISCAIS</b>	110.000,00		110.000,00
Frustração de Arrecadação	10.000,00		10.000,00
Desconto para Pqto a vista do IPTU		(LRF, art. 14, § 1º. Não é necessário a compensação porque a receita foi prevista com a isenção.	
Frustração da Cobrança da Dívida Ativa		(LRF, art. 14, § 1º. Não é necessário a compensação porque a receita foi prevista com a isenção.	
Anistia de pequeno valores por ultrapassar o custo cobrança	10.000,00	(LRF, art. 14, § 1º. Não é necessário a compensação porque a receita foi prevista com a isenção.	10.000,00
Desconto para Pagamento á Vista da Contribuição de Melhoria			
Restituição de Tributos a Maior		Já impactado no na despesa. (LRF, art. 14, § 1º).	
Descontos em REFIS		Já impactado no na despesa. (LRF, art. 14, § 1º).	
Discrepância de Projeções	100.000,00		100.000,00
Despesas Orçadas a Menor		Abertura de crédito adicional com recursos da Reserva de Contingência, e anulação de dotações da despesa.	
Ocorrência de Fatos não previstos Execução de Obras/Serviços	100.000,00	Abertura de crédito adicional com recursos da Reserva de Contingência, e anulação de dotações da despesa.	100.000,00
Outros Riscos Fiscais		Abertura de crédito adicional com recursos da Reserva de Contingência, e anulação de dotações da despesa.	
<b>SUBTOTAL</b>	110.000,00		110.000,00
<b>TOTAL</b>	110.000,00		110.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

**MUNICÍPIO DE MONTAURI - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2024**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	20.738.366,00	18.700.000,00	(9,83)	23.330.000,00	24,76	25.300.000,00	8,44	26.565.000,00	5,00	27.893.250,00	5,00
Receitas Primárias ( I )	17.964.895,23	22.178.356,69	23,45	22.846.500,00	3,01	24.371.730,00	6,68	25.590.316,50	5,00	26.869.832,32	5,00
Despesa Total	15.514.776,38	21.775.610,28	40,35	23.030.000,00	5,76	25.000.000,00	8,55	26.250.000,00	5,00	27.562.500,00	5,00
Despesas Primárias ( II )	17.482.529,89	20.094.950,89	14,94	23.030.000,00	14,61	25.000.000,00	8,55	26.250.000,00	5,00	27.562.500,00	5,00
Resultado Primário ( I - II )	482.365,34	2.083.405,80	331,91	(1.043.900,00)	(150,11)	(628.270,00)	(39,82)	(659.683,50)	5,00	(692.667,68)	5,00
Resultado Nominal	660.770,47	2.932.895,21	343,86	(559.400,00)	(119,07)	300.930,00	(153,80)	315.976,50	5,00	331.775,32	5,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	20.738.366,00	18.700.000,00	(9,83)	23.330.000,00	24,76	25.300.000,00	8,44	26.565.000,00	5,00	27.893.250,00	5,00
Receitas Primárias ( I )	17.964.895,23	22.178.356,69	23,45	22.846.500,00	3,01	24.371.730,00	6,68	25.590.316,50	5,00	26.869.832,32	5,00
Despesa Total	15.514.776,38	21.775.610,28	40,35	23.030.000,00	5,76	25.000.000,00	8,55	26.250.000,00	5,00	27.562.500,00	5,00
Despesas Primárias ( II )	17.482.529,89	20.094.950,89	14,94	23.030.000,00	14,61	25.000.000,00	8,55	26.250.000,00	5,00	27.562.500,00	5,00
Resultado Primário ( I - II )	482.365,34	2.083.405,80	331,91	(1.043.900,00)	(150,11)	(628.270,00)	(39,82)	(659.683,50)	5,00	(692.667,68)	5,00
Resultado Nominal	660.770,47	2.932.895,21	343,86	(559.400,00)	(119,07)	300.930,00	(153,80)	315.976,50	5,00	331.775,32	5,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2024), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023), bem como para os dois seguintes (2025 e 2026), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

MUNICÍPIO DE MONTAURI - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2024

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	18.700.000,00	0,0034	0,0000	23.035.532,78	0,0000	106,3107	4.335.532,78	23,18
Receitas Primárias ( I )	17.758.345,10	0,0032	0,0000	22.178.356,69	0,0000	102,3548	4.420.011,59	24,89
Despesa Total	18.450.000,00	0,0034	0,0000	21.775.610,28	0,0000	100,4961	3.325.610,28	18,02
Despesas Primárias ( II )	18.450.000,00	0,0034	0,0000	20.094.950,89	0,0000	92,7397	1.644.950,89	8,92
Resultado Primário ( I - II )	152.700,00	0,0000	0,0000	2.083.405,80	0,0000	9,6151	1.930.705,80	1.264,38
Resultado Nominal	250.500,00	0,0000	0,0000	2.932.895,21	0,0000	13,5355	2.682.395,21	1.070,82
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2022), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Contas	2021 (E)	2022 (E)	2023 (O)	2024 (O)	2025 (O)	2026 (O)	
<b>3000000000000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.247.782,64</b>	<b>16.145.853,41</b>	<b>17.393.643,00</b>	<b>18.868.433,00</b>	<b>19.811.857,00</b>	<b>20.802.452,00</b>
3171700000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	0,00	1.491,72	0,00	0,00	0,00	0,00
3190040000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	186.204,24	186.547,27	179.779,00	195.235,00	204.997,00	215.247,00
3190110000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.978.061,91	5.103.001,53	7.194.125,00	7.797.401,00	8.187.271,00	8.596.635,00
3190130000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.054.286,12	1.081.995,35	1.466.966,00	1.590.205,00	1.669.716,00	1.753.202,00
3190160000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	99.529,35	119.906,80	105.048,00	114.057,00	119.760,00	125.748,00
3190910000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	11.678,00	12.682,00	13.316,00	13.982,00
3190940000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	11.678,00	12.682,00	13.316,00	13.982,00
3320930000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	26,17	16.843,00	18.291,00	19.206,00	20.166,00
3330930000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.883,04	11.228,00	12.194,00	12.804,00	13.444,00
3340410000000	CONTRIBUIÇÕES	15.152,38	15.341,03	15.720,00	17.072,00	17.926,00	18.822,00
3350410000000	CONTRIBUIÇÕES	154.146,60	299.191,80	346.022,00	375.488,00	394.262,00	413.976,00
3350430000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	59.800,00	44.914,00	48.777,00	51.216,00	53.777,00
3360450000000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	13.665,68	1.123,00	1.220,00	1.281,00	1.345,00
3371700000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	0,00	1.864,65	0,00	0,00	0,00	0,00
3390080000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.557,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.285,05	36.849,23	44.502,00	48.183,00	50.592,00	53.122,00
3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.258.988,67	3.073.931,82	2.252.340,00	2.445.579,00	2.567.857,00	2.696.249,00
3390310000000	PREMIOS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11.750,00	19.566,36	29.194,00	31.705,00	33.290,00	34.954,00
3390320000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	350.634,00	556.251,19	491.243,00	533.446,00	560.119,00	588.125,00
3390330000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.687,69	16.004,87	30.130,00	32.575,00	34.204,00	35.914,00
3390340000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.413,44	29.828,12	34.933,00	37.889,00	39.783,00	41.773,00
3390360000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.359,00	48.417,80	56.853,00	61.684,00	64.768,00	68.006,00
3390390000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.651.878,46	4.766.817,16	4.407.483,00	4.785.256,00	5.024.519,00	5.275.745,00
3390400000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	168.103,24	197.323,61	197.994,00	214.876,00	225.620,00	236.901,00
3390460000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	126.163,42	3.930,00	4.268,00	4.481,00	4.705,00
3390470000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	185.872,11	235.184,41	215.149,00	233.603,00	245.283,00	257.548,00
3390480000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.200,00	72.900,00	91.075,00	98.903,00	103.849,00	109.042,00
3390490000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	1.248,00	1.351,00	1.419,00	1.490,00
3390910000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	11.228,00	12.194,00	12.804,00	13.444,00
3390920000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.193,17	18.900,38	107.294,00	116.497,00	122.322,00	128.438,00
3390930000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	480,00	0,00	13.923,00	15.120,00	15.876,00	16.670,00
<b>4000000000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.266.993,74</b>	<b>5.629.756,87</b>	<b>5.636.357,00</b>	<b>6.131.567,00</b>	<b>6.438.143,00</b>	<b>6.760.048,00</b>
4420930000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.771,61	7.635,74	5.839,00	6.341,00	6.658,00	6.991,00
4430930000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	6.962,00	7.561,00	7.939,00	8.336,00
4471700000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	0,00	372,93	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.780.377,51	4.944.608,99	4.041.984,00	4.376.905,00	4.595.750,00	4.825.537,00
4490520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	451.844,62	677.139,21	1.580.449,00	1.739.540,00	1.826.516,00	1.917.840,00

Contas	2021 (E)	2022 (E)	2023 (O)	2024 (O)	2025 (O)	2026 (O)
44906100000000 AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	1.123,00	1.220,00	1.280,00	1.344,00
<b>90000000000000 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>330.750,00</b>
99999900000000 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.514.776,38</b>	<b>21.775.610,28</b>	<b>23.330.000,00</b>	<b>25.300.000,00</b>	<b>26.565.000,00</b>	<b>27.893.250,00</b>

Contas	2021 (R)	2022 (R)	2023 (P)	2024 (P)	2025 (P)	2026 (P)	
<b>10000000000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>21.144.417,60</b>	<b>25.426.617,79</b>	<b>27.392.030,00</b>	<b>29.626.770,00</b>	<b>31.108.108,50</b>	<b>32.663.513,93</b>
11125001000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	195.070,17	224.719,66	260.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
11125002000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	222,48	927,51	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
11125003000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.095,59	5.093,77	6.000,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
11125004000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	992,21	1.931,75	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
11125301000000	ITBI - Principal	91.202,00	111.575,38	110.000,00	180.000,00	189.000,00	198.450,00
11130311010000	IRRF - Trabalho - Principal - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	257.435,08	327.708,09	340.000,00	463.000,00	486.150,00	510.457,50
11130311020000	IRRF - Trabalho - Principal - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
11130341010000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - PODER EXECUTIVO	13.966,98	64.548,60	99.900,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
11130341020000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - PODER LEGISLATIVO	0,00	3.626,82	0,00	100,00	105,00	110,25
11145111000000	ISSQN - Principal	137.970,26	443.801,97	250.000,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00
11145112000000	ISSQN - Multas e Juros	1.022,54	998,13	2.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
11145113000000	ISSQN - Dívida Ativa	1.698,31	246,67	3.000,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
11145114000000	ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	230,97	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
11210101010000	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Principal	24.820,91	28.614,17	30.000,00	32.000,00	33.600,00	35.280,00
11210101020000	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Principal	10.227,87	10.548,13	7.430,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50
11210101080000	Taxa de Fiscalização Ambiental - Principal	11.882,14	9.087,05	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
11210102010000	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Multas e Juros de Mora	138,92	519,26	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
11210102020000	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	500,00	500,00	525,00	551,25
11210102080000	Taxa de Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	0,00	32,60	500,00	500,00	525,00	551,25
11210103010000	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Dívida Ativa	1.778,28	1.462,73	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
11210103020000	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Dívida Ativa	0,00	0,00	500,00	500,00	525,00	551,25
11210103080000	Taxa de Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	69,04	0,00	500,00	500,00	525,00	551,25
11210104010000	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	407,85	114,74	500,00	500,00	525,00	551,25
11210104020000	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	500,00	500,00	525,00	551,25
11210104080000	Taxa de Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	36,59	0,00	500,00	500,00	525,00	551,25
11220101010000	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Principal	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
11220101020000	Taxa de Limpeza Publica - Principal	9.780,00	11.169,79	35.000,00	37.000,00	38.850,00	40.792,50
11220101030000	Taxa de Emissão de Certidões - Principal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
11220101070000	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	0,00	0,00	500,00	500,00	525,00	551,25
11220102010000	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	500,00	500,00	525,00	551,25
11220102020000	Taxa de Limpeza Publica - Multas e Juros de Mora	26,39	69,35	500,00	500,00	525,00	551,25
11220102030000	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	500,00	500,00	525,00	551,25
11220102070000	Taxa de Serviços Cadastrais - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	500,00	500,00	525,00	551,25
11220103010000	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Dívida Ativa	0,00	0,00	300,00	300,00	315,00	330,75
11220103020000	Taxa de Limpeza Publica - Dívida Ativa	175,07	219,81	500,00	500,00	525,00	551,25
11220103030000	Taxa de Emissão de Certidões - Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	105,00	110,25
11220103070000	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	105,00	110,25
11220104010000	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	105,00	110,25

Contas	2021 (R)	2022 (R)	2023 (P)	2024 (P)	2025 (P)	2026 (P)	
11220104020000	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	46,59	74,83	300,00	300,00	315,00	330,75
11220104030000	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	0,00	73,64	100,00	100,00	105,00	110,25
11220104070000	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	105,00	110,25
11315301000000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	258.395,92	22.371,98	150.000,00	160.000,00	168.000,00	176.400,00
11315302000000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	40,65	91,93	3.000,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
11315303000000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	29.994,25	542,19	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
11315304000000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros da Dívida	8.279,31	83,80	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
12415001000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	55.229,02	61.543,69	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
13110111000000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
13110201000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -	1.380,00	6.025,49	5.500,00	5.500,00	5.775,00	6.063,75
13110202000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas	0,00	115,01	0,00	500,00	525,00	551,25
13110203000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida	0,00	0,00	0,00	500,00	525,00	551,25
13110204000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas	0,00	0,00	0,00	500,00	525,00	551,25
13210101010200	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	3.082,28	8.628,07	10.000,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
13210101010317	Rec. Remuneração Dep. Bancário - PACS Estadual	0,00	11.431,80	5.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
13210101010327	Rec. Remuneração Rendimentos Capacitação Ponderada	6.418,39	36.275,75	20.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
13210101010400	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do	1.168,77	3.132,16	5.000,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
13210101010500	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de	1.296,38	18.685,74	15.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
13210101010600	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	0,00	352,92	500,00	500,00	525,00	551,25
13210101010702	Remuneração Dep. Bancários - IGD-SUAS	0,00	639,49	500,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
13210101010703	Remuneração Dep. Bancários - PAIF	3.570,70	6.451,72	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
13210101010705	Remuneração Dep. Bancários - FEAS OASF	0,00	327,80	500,00	500,00	525,00	551,25
13210101010707	Remuneração Dep. Bancários - Cadastro Bolsa Família	1.257,45	1.012,21	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
13210101010715	Remuneração Dep. Bancários - IGD- PAB	0,00	6.155,86	2.000,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00
13210101010716	Remuneração Dep. Bancários - bloco benefícios eventuais	0,00	59,67	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
13210101010717	Remuneração Dep. Bancários - bloco proteção social básica	0,00	14,97	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
13210101010718	Remuneração Dep. Bancários - Procad Suas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
13210101010801	Remuneração Dep. Bancários - Transporte Escolar Estadual	0,00	872,08	500,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
13210101010802	Remuneração Dep. Bancários - Salário Educação Federal	0,00	1.392,06	500,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
13210101010803	Remuneração Dep. Bancários - PNATE Federal	0,00	248,20	300,00	500,00	525,00	551,25
13210101010804	Remuneração Dep. Bancários - PNAE	0,00	80,33	100,00	100,00	105,00	110,25
13210101010807	Remuneração Dep. Bancários - Brasil carinhoso Apoio a Creche	0,00	0,00	100,00	100,00	105,00	110,25
13210101019902	Remuneração Dep. Bancários - Alienação Bens Educação	3.200,38	12.528,48	10.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
13210101019903	Remuneração Dep. Bancários - ALienação Bens Saúde	0,00	0,00	100,00	100,00	105,00	110,25
13210101019905	Remuneração Depósitos Bancários - Alienação Bens Livre	0,00	0,00	100,00	100,00	105,00	110,25
13210101019906	Rem Depósitos Bancários - Cessão Onerosas do Pré Sal	5.403,06	0,00	100,00	100,00	105,00	110,25
13210101019907	Rem Depósitos Bancários - Fundo Meio Ambiente	1.280,55	4.414,78	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
13210101019908	Rem Depósitos Bancários - Defesa Civil	0,00	471,88	100,00	100,00	105,00	110,25
13210101019909	Rem Depósitos Bancários- Projeto+Futsal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50

Contas	2021 (R)	2022 (R)	2023 (P)	2024 (P)	2025 (P)	2026 (P)	
13210101029901	Recusros Livres	144.258,95	665.054,67	400.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
13210101029902	Remuneração dep. bancário multas de transito	0,00	11,80	100,00	100,00	105,00	110,25
16110101020000	Serviços de Máquinas - Principal	144.741,87	129.911,73	250.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
16110101030000	Serviços de Vendas de Editais - Principal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
16110102020000	Serviços de Máquinas - Multa e Juros	3.607,06	4.639,42	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
16110102030000	Serviços de vendas de Editais - Multas e Juros	0,00	0,00	100,00	100,00	105,00	110,25
16110103020000	Serviços de Máquinas - Dívida Ativa	17.090,72	44.715,96	25.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
16110103030000	Serviços de vendas de Editais - Dívida Ativa	0,00	0,00	120,00	100,00	105,00	110,25
16110104020000	Serviços de Máquinas - Dívida Ativa - Multa e Juros	4.383,27	19.316,81	5.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
16110104030000	Serviços de vendas de Editais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	100,00	100,00	105,00	110,25
16995011000000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	364.968,64	419.349,19	522.500,00	550.000,00	577.500,00	606.375,00
16995012000000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros	2.748,90	3.928,54	4.000,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
16995013000000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa	12.961,84	53.526,80	40.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
16995014000000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros da Dívida Ativa	4.802,06	15.494,94	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
17115110000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.319.993,65	12.848.517,28	14.000.000,00	15.300.000,00	16.065.000,00	16.868.250,00
17115120000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	851.909,52	1.187.875,64	1.400.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
17115200000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.759,25	7.914,17	8.000,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00
17125241000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	199.490,89	311.033,11	310.000,00	310.000,00	325.500,00	341.775,00
17129901000000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
17135011090000	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	70.700,00	84.048,00	116.000,00	120.000,00	126.000,00	132.300,00
17135011130000	Transferência Programa Rede Cegonha - Vinc 4500	0,00	0,00	100,00	100,00	105,00	110,25
17135011190000	Transferência Programa Rede Cegonha - Vinc 4500	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135011200000	Incentivo financeiro da APS- Capacitação Ponderada- Vinc 4500	283.605,36	222.914,20	230.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
17135011210000	Ilncetivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição- Vinc 4500	1.440,90	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
17135011220000	Coronavírus (COVID-19)	16.639,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135011230000	Programa de Informatização da APS- 4500	14.000,00	6.000,00	12.000,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
17135011240000	Programa de Incentivo ações estratégicas	5.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135011250000	Programa Incentivo financeiro APS Desempenho	42.705,21	26.190,56	40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
17135011260000	Atenção Básica - Inc. Custeio - Emenda Parlamentar de Bancada	150.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
17135011270000	Atenção Primária- Inc. Custeio - Emenda Parlamentar - Individual	0,00	413.277,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
17135021010000	Atenção de Média Complexidade Hospitalar - MAC	2.067,36	2.067,36	2.600,00	2.600,00	2.730,00	2.866,50
17135031070000	Piso Fixo Vigilância Sanitária	13.000,00	12.000,00	16.000,00	16.000,00	16.800,00	17.640,00
17135031080000	Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde	22.086,68	19.702,03	25.000,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
17135041010000	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	9.475,44	9.475,44	12.000,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
17135041020000	Assistência Farmaceutica Incremento excepcional (COVID-19) Port. 3.617	0,00	1.638,13	0,00	0,00	0,00	0,00
17135091080000	Transf. Recurso SUS Fundo a Fundo Port. 377 COVID-19	0,00	29.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135091090000	Transf. Recurso SUS fundo a fundo - CORONAVIRÚS (COVID-19)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
17145001000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	51.503,05	61.902,65	70.000,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
17145201000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE -	19.342,40	18.082,00	26.000,00	27.000,00	28.350,00	29.767,50



Contas	2021 (R)	2022 (R)	2023 (P)	2024 (P)	2025 (P)	2026 (P)	
17145301000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	23.881,01	18.828,81	17.000,00	17.000,00	17.850,00	18.742,50
17149901010000	Transferencia Direta Brasil Carinhoso Apoio as Creches	0,00	0,00	500,00	500,00	525,00	551,25
17165011010101	Piso Básico Fixo - PBF1	32.338,12	29.273,72	60.000,00	64.200,00	67.410,00	70.780,50
17165011010102	Piso Básico Varável - SCFV	27.078,57	34.116,92	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
17165011010109	Assistência PSB Extraordinário Calamidade Port. 751/2022	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17165011010201	Componente IGD - SUAS	3.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
17165011010301	Componente IGD - BF	15.730,00	0,00	0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
17165011010302	Componente IGD - PAB	0,00	26.750,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
17165011010303	Programa Procad SUAS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
17195801000000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	32.939,88	52.500,00	52.000,00	54.600,00	57.330,00
17199901010000	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N.º 193/04)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
17199901020000	Receita Apoio Financeiro União	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
17199901030000	Receita Defesa Civil União	0,00	24.715,90	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
17199901040000	Receita Cessão Onerosa Pré-Sal - Lei 13.885/19	0,00	163.882,93	100.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
17215000000000	Cota-Parte do ICMS	5.469.089,86	4.858.508,47	5.900.000,00	5.900.000,00	6.195.000,00	6.504.750,00
17215100000000	Cota-Parte do IPVA	429.980,03	574.166,94	480.000,00	480.000,00	504.000,00	529.200,00
17215200000000	Cota-Parte do IPI - Municípios	58.975,60	47.493,21	75.000,00	75.000,00	78.750,00	82.687,50
17215300000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.725,11	5.801,48	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
17219801020000	Cota - Parte das Multas de Trânsito	0,00	172,41	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
17235011010100	Atenção Básica PIES/Núcleo de Apoio à Atenção Básica NAAB	28.170,60	47.216,08	50.000,00	0,00	0,00	0,00
17235011010200	PSF/ESF - Estadual	53.075,41	125.728,21	55.000,00	58.000,00	60.900,00	63.945,00
17235011010400	Programa ACS - Estadual	0,00	0,00	4.180,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
17235011010500	Programa Nota Fiscal Gaucha	15.141,54	13.724,12	10.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
17235011010700	Recurso PIAPS Incentivo sociodemográfico	8.172,99	32.691,96	30.000,00	35.000,00	36.750,00	38.587,50
17235011040100	Farmácia Básica - Estadual	4.106,05	9.609,83	10.500,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
17235011040200	Programa Fraldas - Estadual	6.234,00	27.742,17	18.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
17235011040300	Programa Farmácia Cuidar +	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17245101010000	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	63.418,55	156.394,18	150.000,00	170.000,00	178.500,00	187.425,00
17295101000000	Transferencias de Estados destinados a Assistencia Social - Principal	6.601,51	5.890,65	9.000,00	9.000,00	9.450,00	9.922,50
17515001010000	Transferências do FUNDEB	848.357,16	878.152,35	935.000,00	990.000,00	1.039.500,00	1.091.475,00
19110611000000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	4.900,00	16.375,23	25.000,00	40.270,00	42.283,50	44.397,68
19210101000000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
19229901010000	Restituições Determinadas pelo TCE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
19229901020000	Programa Troca-troca	26.390,00	22.083,48	15.000,00	16.000,00	16.800,00	17.640,00
19229901030000	Restituição Pelo Uso de Bens do Município	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
19229901040000	Restituição Pelo Pagamento Indevido	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
19229901050000	Restituição de Auxílios	16.071,57	89.129,97	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
19229901120000	Restituições Endosso Seguro	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
19229901130000	Restituições Vale Alimentação	0,00	12.637,84	25.000,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50

Contas	2021 (R)	2022 (R)	2023 (P)	2024 (P)	2025 (P)	2026 (P)	
19229902010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	100,00	100,00	105,00	110,25
19229902020000	Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora	0,00	131,77	100,00	100,00	105,00	110,25
19229902030000	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	100,00	100,00	105,00	110,25
19229903020000	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	0,00	4.282,49	3.000,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
19229903030000	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	105,00	110,25
19229903100000	Restituições de Semen - Dívida Ativa	182,03	1.571,20	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
19229904020000	Programa Troca-troca - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	1.984,22	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
19229904100000	Restituições de Semen - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	214,79	517,57	0,00	0,00	0,00	0,00
19999931010000	Receita Venda de Sucatas - Principal	0,00	9.200,40	500,00	500,00	525,00	551,25
<b>20000000000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>293.968,22</b>	<b>1.368.931,14</b>	<b>76.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>78.750,00</b>	<b>82.687,50</b>
22130101020100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Recursos livres	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
22130101020200	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - MDE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
22130101020300	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - ASPS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
22210101020100	Alienação de Bens Imoveis - Livre	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
22210101020200	Alienação de Bens Imoveis - MDE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
24145201020000	Transferencia de Convenio Programa de Saneamento Básico- Pavimentação de Ruas	286.500,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
24149901990000	Outras Transferencias de Convênios da União	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
29999901020200	Remuneracao de Depósitos Bancários- Pavimentação asfáltica	7.468,22	1.513,72	2.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
29999901020800	Remuneracao de Depósitos Bancários- Area Coberta Parque de Eventos	0,00	2.421,35	0,00	0,00	0,00	0,00
29999901020900	Remuneracao de Depósitos Bancários - Convênio Estado Pavimenta/RS	0,00	12.011,21	0,00	0,00	0,00	0,00
29999901021000	Remuneracao de Depósitos Bancários - Convênio Estado Pav. N. Sra. Juventude	0,00	12.100,41	0,00	0,00	0,00	0,00
29999901021100	Remuneracao de Depósitos Bancários - Convênio Estado Pav. N. Sra. Ilumina Esporte	0,00	19.567,23	0,00	0,00	0,00	0,00
29999901021200	Remuneracao de Depósitos Bancários - Convênio Estado Conclusão Ginásio L.12	0,00	23.633,05	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>90000000000000</b>	<b>(R) Deduções da Receita</b>	<b>-3.295.085,46</b>	<b>-3.760.016,15</b>	<b>-4.138.030,00</b>	<b>-4.401.770,00</b>	<b>-4.621.858,50</b>	<b>-4.852.951,43</b>
911125001000000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-38.106,50	-42.374,78	-45.000,00	-48.000,00	-50.400,00	-52.920,00
911125003000000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	-1.116,46	0,00	0,00	0,00	0,00
911210103010000	(R) Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Dívida Ativa	0,00	-144,41	0,00	0,00	0,00	0,00
911220103020000	(R) Taxa de Limpeza Publica - Dívida Ativa	0,00	-46,13	0,00	0,00	0,00	0,00
911220104020000	(R) Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	0,00	-17,86	0,00	0,00	0,00	0,00
911315303000000	(R) Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	-81,16	0,00	0,00	0,00	0,00
913210101019908	(R) Rem Depósitos Bancários - Defesa Civil	0,00	-471,50	0,00	0,00	0,00	0,00
916110103020000	(R) Serviços de Máquinas - Dívida Ativa	0,00	-11.701,98	0,00	0,00	0,00	0,00
916995011000000	(R) Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	-19,29	-15,44	0,00	-100,00	-105,00	-110,25
916995013000000	(R) Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa	0,00	-17.758,93	0,00	0,00	0,00	0,00
917115110000000	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.063.998,43	-2.569.703,19	-2.800.000,00	-3.060.000,00	-3.213.000,00	-3.373.650,00
917115200000000	(R) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.351,77	-1.582,77	-1.600,00	-1.600,00	-1.680,00	-1.764,00
917215000000000	(R) Cota-Parte do ICMS	-1.093.817,96	-971.701,64	-1.180.000,00	-1.180.000,00	-1.239.000,00	-1.300.950,00
917215100000000	(R) Cota-Parte do IPVA	-85.995,98	-114.833,26	-96.000,00	-96.000,00	-100.800,00	-105.840,00
917215200000000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios	-11.795,11	-9.498,58	-14.430,00	-15.000,00	-15.750,00	-16.537,50

Contas	2021 (R)	2022 (R)	2023 (P)	2024 (P)	2025 (P)	2026 (P)
929999901020200 (R) Remuneracao de Depósitos Bancários- Pavimentação asfáltica	0,00	-1.513,72	-1.000,00	-1.070,00	-1.123,50	-1.179,68
<b>TOTAL GERAL</b>	18.143.300,36	23.035.532,78	23.330.000,00	25.300.000,00	26.565.000,00	27.893.250,00

MUNICÍPIO DE MONTAURI - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2024

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Superavit de Exercícios Anteriores	48.162.448,63	100,00	37.080.868,35	100,00	32.979.342,66	100,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Apurado No Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>48.162.448,63</b>	<b>100,00</b>	<b>37.080.868,35</b>	<b>100,00</b>	<b>32.979.342,66</b>	<b>100,00</b>

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Montauri  
**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**  
**Indicadores Econômicos**

VARIÁVEIS	2023	2024	2025	2026
PIB DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ( x 1000)	59.496.800,	671.988,39	710.818,57	752.409,98
IPCA	5,30	4,00	3,80	3,80
TAXA SELIC ANUAL (MEDIA DO ANO)	12,50	9,50	9,00	8,75
SALÁRIO MÍNIMO BRASILEIRO	1.320,00	1.389,00	1.435,00	1.481,00
Taxa SELIC	12,50	9,50	9,00	8,75
CRESCIMENTO REAL PIB (%)	1,61	2,30	2,80	2,40

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do Siste de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil

MUNICÍPIO DE MONTAURI - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2024

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	1.577.220,00
Decorrente de Receitas Tributárias	449.770,00
Decorrente de Transferências Correntes	1.388.020,00
(-) Transfências ao Fundeb	(260.570,00)
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita m (I)	1.577.220,00
Redução Permanente da Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.577.220,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.474.790,00
Impacto de Novas DOCC	1.474.790,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	752.988,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	721.802,00
Margem Líquidas de Expansão de DOCC (III-IV)	102.430,00

Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Prefeitura Municipal de Montauri  
**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**  
**Estimativa para a Receita Corrente Líquida**

Especificação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>I - RECEITAS CORRENTES ( Exceto Intraorçamentárias)</b>	21.144.417,60	25.426.617,79	27.392.030,00	29.626.770,00	31.108.108,50	32.663.513,93
<b>II - DEDUÇÕES</b>	3.295.085,46	3.758.502,43	4.137.030,00	4.400.700,00	4.620.735,00	4.851.771,75
IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciárias do regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	38.126,21	91.182,99	45.000,00	48.100,00	50.505,00	53.030,25
Ajustes Perdas com o FUNDEB	3.256.959,25	3.667.319,44	4.092.030,00	4.352.600,00	4.570.230,00	4.798.741,50
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II)</b>	17.849.332,14	21.668.115,36	23.255.000,00	25.226.070,00	26.487.373,50	27.811.742,18
Transferências obrigatórias da União relativas às emenda	150.000,00	0,00	316.000,00	320.000,00	336.000,00	352.800,00
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA DESPESA COM PESSOAL</b>	17.699.332,14	21.668.115,36	22.939.000,00	24.906.070,00	26.151.373,50	27.458.942,18

A Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, tendo como deduções a Contribuição do Empregador e Trabalhador para a Seguridade Social, a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência, a Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, as Deduções para o FUNDEB e as Contribuições para o PIS/PASEP.

MUNICÍPIO DE MONTAURI - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2024

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPU	DESCONTO	GERAL				Previsão no Orçamento para Renúncia por pagamento antecipado do Imposto, já impactado na previsão da Receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	DESCONTO	GERAL	30.000,00			Previsão no orçamento para Renúncia por pagamento em parcela única da Contribuição de Melhoria sobre obras públicas, já impactadas na previsão da Receita
REFIS	DESCONTO	GERAL	10.000,00			Previsão no Orçamento para Renúncia por dedução dos juros e multas para quitação de débitos lançados em Dívida Ativa na Prefeitura
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>			

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.



Prefeitura Municipal de Montauri

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Meta Fiscal Montante da Dívida**

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

O Município de Montauri não possui financiamentos a serem pagos.

MUNICÍPIO DE MONTAURI - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2024

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	18.639,86
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	348.900,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	348.900,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	280.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	68.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira de Alienação de Bens	12.528,48	3.200,38	518,24
<b>TOTAL</b>	<b>12.528,48</b>	<b>3.200,38</b>	<b>368.058,10</b>

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	130.011,00	0,00	240.798,62
DESPESA DE CAPITAL	130.011,00	0,00	240.798,62
Investimentos	130.011,00	0,00	240.798,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>130.011,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.798,62</b>

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2022 (g)=((Ia-IIId)+IIIh)	2021 (h)=((Ib-IIe)+IIIi)	2020 (i)=(Ic-IIf)
SALDO FINANCEIRO	12.977,34	130.459,86	127.259,48

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos pelo Município com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos

Prefeitura Municipal de Montauri  
**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**  
**Meta Fiscal - Resultado Primário e Nominal**

RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	17.849.332,14	21.668.115,36	23.255.000,00	25.226.070,00	26.487.373,50	27.811.742,18
(-) Aplicações Financeiras em Geral	170.936,91	778.242,44	482.500,00	928.200,00	974.610,00	1.023.340,50
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Receitas Financeiras	0,00	9.200,40	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(=) Receita Primária Corrente (I)</b>	17.678.395,23	20.880.672,52	22.772.500,00	24.297.870,00	25.512.763,50	26.788.401,68
<b>Receita de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	293.968,22	1.367.417,42	75.000,00	73.930,00	77.626,50	81.507,82
(-) Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	7.468,22	69.733,25	1.000,00	70,00	73,50	77,18
<b>(=) Receitas Primárias de Capital (II)</b>	286.500,00	1.297.684,17	74.000,00	73.860,00	77.553,00	81.430,64
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (III = I + II)</b>	17.964.895,23	22.178.356,69	22.846.500,00	24.371.730,00	25.590.316,50	26.869.832,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Pagamento	Pagamento	Pgto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentária</b>	13.259.636,93	15.839.771,04	17.393.643,00	18.868.433,00	19.811.857,00	20.802.452,00
<b>Despesas Correntes - Restos a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Pagamento	Pagamento	Pgto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
<b>(=) Despesas Primárias Correntes (IV)</b>	13.259.636,93	15.839.771,04	17.393.643,00	18.868.433,00	19.811.857,00	20.802.452,00
<b>Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	3.883.574,53	3.811.368,93	5.636.357,00	6.131.567,00	6.438.143,00	6.760.048,00
<b>Despesas de Capital - Restos a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisiç. de Títulos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(=) Despesas Primárias de Capital (V)</b>	3.883.574,53	3.811.368,93	5.636.357,00	6.131.567,00	6.438.143,00	6.760.048,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)</b>	17.143.211,46	19.651.139,97	23.030.000,00	25.000.000,00	26.250.000,00	27.562.500,00

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)</b>	821.683,77	2.527.216,72	(183.500,00)	(628.270,00)	(659.683,50)	(692.667,68)
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas) (VIII)	178.405,13	849.489,41	484.500,00	929.200,00	975.660,00	1.024.443,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas) ( IX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)</b>	1.000.088,90	3.376.706,13	301.000,00	300.930,00	315.976,50	331.775,32

O Demonstrativo de Resultado Primário objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

Resultado Nominal - Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.